

LOA 2019

Lei Orçamentária Anual

"Estima a receita e fixa a despesa do
Município de Rio Maria para o exercício de
2019 e dá outras providências."





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Rio Maria
Gabinete do Prefeito
Lei Orçamentária Anual – LOA 2019

LOA 2019

Lei Orçamentária Anual



Prefeito Municipal



FRANCISCO PAULO BARROS DIAS

Vice-Prefeito Municipal

José Soares Lopes

Gabinete do Prefeito

Eneida Andrade de Lima

Controle Interno

Aline Michelle Dantas da Silva Costa

**Secretaria Municipal de Administração e
Desenvolvimento Sustentável**

Raimundo Coelho Lopes

**Secretaria Municipal de Governo e
Planejamento**

Eráclito Gesuíno da Paz

Secretaria Municipal de Finanças

Eunice Nunes Costa

**Secretaria Municipal de Promoção e
Assistência Social**

Ligia Braga dos Santos Dias

Secretaria Municipal de Saúde

José Wanderley Barbosa Milhomem

Secretaria Municipal de Educação

Francisco Wesley Batista Moreira

**Secretaria Municipal de Agricultura,
Pesca e Infraestrutura Rural**

Eurípedes Moreira Bessa

**Secretaria Municipal de Obras e
Serviços Urbanos**

Lucídio Alencar Vieira

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Maraica Gomes dos Santos

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Silvoney Mendes de Abreu



Sumário

Ofício	04
Lei	05
Atas	12
Anexos	30



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Ofício nº 015/2018-PMRM/GABINETE

Rio Maria, 19 de dezembro de 2018

Ao Excelentíssimo Senhor
GISVALDO GRATÃO
Presidente da Câmara Municipal de Rio Maria

Assunto: Encaminha a Lei Orçamentária Anual / LOA-2019

Tenho a satisfação de encaminhar à esta Egrégia Corte Legislativa a Lei nº 762/2018 – Lei Orçamentária Anual – LOA 2019, que *"estima a receita e fixa a despesa do Município de Rio Maria para o exercício de 2019 e dá outras providências"*.

Respeitosamente.



FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Rio Maria

Recebi: Em 21 de 12 20 18

Prot. Geral nº 701/18

Horas: 9:50h

Jure Joana Rocha Dias
Aux. de Sec. Legislativa



LEI Nº 762, de 19 de dezembro de 2018

Jane Josina Rocha Dias
Aux. de Sec. Legislativa

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Rio Maria para o exercício de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, faço saber que a Câmara Municipal de Rio Maria, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º. Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Rio Maria para o exercício financeiro de 2019, compreendendo:

- I. O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta; e
- II. O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a eles vinculados, da Administração Direta e Indireta, bem como os Fundos mantidos pelo Poder Público Municipal.

Parágrafo Único. As rubricas de receita e os créditos orçamentários constantes desta lei e dos quadros que a integram estão expressos em reais, a preços correntes de 2018.

TÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art.2º. A Receita Orçamentária é estimada em 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), desdobrada em:

- I. R\$ 43.869.000,00 (quarenta e três milhões, oitocentos e sessenta e nove mil reais) oriundos do Orçamento Fiscal;
- II. R\$ 6.131.000,00 (seis milhões, cento e trinta e um mil reais) oriundos do Orçamento da Seguridade Social.



Art.3º. As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital estão estimadas em anexo a esta Lei, em conformidade com o desdobramento estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Parágrafo Único: O desdobramento da receita estimada observa a Portaria do Ministério da Fazenda nº 388, de 14 de junho de 2018.

CAPÍTULO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art.4º. A Despesa Orçamentária total, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), apresentando a seguinte composição:

- I. R\$ 36.402.100,00 (trinta e seis milhões, quatrocentos e dois mil e cem reais), do Orçamento Fiscal; e
- II. R\$ 13.597.900,00 (treze milhões, quinhentos e noventa e sete mil e novecentos reais), do Orçamento da Seguridade Social.

§ 1º. O detalhamento da despesa está discriminado em anexo específico que compões esta Lei, em conformidade ao disposto na legislação em vigor.

§ 2º. O desdobramento da despesa observará a Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, que dispõe sobre Normas Gerais de Consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências, suas atualizações por meio de Portarias conjuntas da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e da Secretaria de Orçamento Federal (SOF).

Art.5º. A despesa fixada, definido a programação dos órgãos em Programas, com seus detalhamentos em projetos, atividades e operações especiais, é apresentada em volume anexo, o qual é parte integrante desta Lei, observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019.



CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO

Art.6º. Fica o Executivo autorizado a contratar operações de crédito no País e no Exterior, observado o disposto na Constituição Federal, nas resoluções do Senado Federal que disciplinem o endividamento Municipal, na Lei Orgânica Municipal e nas leis autorizativas das operações de crédito.

§ 1º. As taxas de juros, os prazos, as comissões e os demais encargos serão os vigentes à época das contratações dos respectivos empréstimos, admitidos pelo Banco Central do Brasil, para registro de operações da espécie, obedecidas as demais prescrições e normas aplicáveis à matéria.

§ 2º. Os orçamentos do Município consignarão, anualmente, os recursos necessários ao atendimento das despesas relativas à amortização, juros e demais encargos decorrentes das operações de crédito autorizadas nos termos do "caput" deste artigo.

§ 3º. Os recursos provenientes das operações de crédito serão consignados como receita no orçamento do Município, ficando a Secretaria de Finanças autorizada a adotar as providências que se façam necessárias.

Art.7º. Para assegurar o pagamento integral de operações de crédito contratadas com a Caixa Econômica Federal - CEF, Banco do Brasil - BB e com Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, fica o Executivo autorizado a ceder ou dar em garantia, por qualquer forma em direito admitida, os direitos e créditos relativos ou resultantes das cotas ou parcelas da participação do Município na arrecadação da União, bem como das suas receitas próprias, na forma do disposto, respectivamente, no art. 159, inciso I, alíneas "b" e "d" e no art. 158, ambos da Constituição Federal.

Parágrafo Único. A cessão ou constituição de garantia em favor da CEF, do BB e do BNDES deverá atender às condições usualmente praticadas por aquelas instituições financeiras, incluindo, dentre outras, as seguintes prescrições:

- I. Caráter irrevogável e irretroatável;
- II. cessão dos direitos e créditos a título "pro solvendo", ficando a quitação condicionada ao efetivo recebimento dos valores cedidos pelo credor;
- III. sub-rogação automática da vinculação em garantia ou da cessão sobre os direitos e créditos que venham a substituir os impostos previstos no art. 159, inciso I, alíneas "b" e "d", da Constituição



- Federal, no caso de sua extinção, assim como em relação aos novos fundos que sejam criados em substituição;
- IV. outorga de poderes ao credor para cobrar e receber diretamente da União, ou do banco centralizador que faça as vezes de seu agente financeiro, os direitos e créditos dados em garantia, até o montante necessário ao pagamento integral das parcelas da dívida vencidas e não pagas, incluindo os respectivos acessórios, no caso de inadimplemento do Município;
- V. outorga de poderes ao credor para cobrar e receber diretamente da União, ou do banco centralizador que faça as vezes de seu agente financeiro, os direitos e créditos que tenham sido objeto de cessão, na data de vencimento das parcelas da dívida de responsabilidade do Município, até o limite do valor devido, incluindo os respectivos acessórios.

Art.8º. As operações de crédito externas com instituições financeiras internacionais, dentre elas o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e o Banco Mundial, serão garantidas pela União Federal.

§ 1º. Para obter as garantias da União, visando as contratações de operação de crédito externas, fica o Executivo autorizado a prestar contragarantia ao Tesouro Nacional;

§ 2º. As contragarantias de que trata o §1º deste artigo compreendem a cessão de:

- I. direitos e créditos relativos a cotas ou parcelas da participação do Município na arrecadação da União, na forma do disposto no art. 159, inciso I, alíneas "b" e "d", da Constituição Federal, ou resultantes de tais cotas ou parcelas transferíveis de acordo com os preceitos da Constituição Federal;
- II. receitas próprias do Município, previstas no art. 158 da Constituição Federal, nos termos do § 4º de seu art. 167.

Art.9º. Nos do disposto no inciso III do § 1º do art. 8º da Medida Provisória 2185-35, de 24 de agosto de 2001, na redação conferida pela Lei Federal nº 11.131, de 1º de julho de 2005, fica o Executivo autorizado a participar do projeto de melhoria em sistemas de iluminação pública, no âmbito do Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente - Reluz.

Parágrafo Único. O Executivo poderá oferecer garantias para consecução do disposto no "caput" deste artigo, aplicando-se, no que couber, o disposto no art. 7º desta Lei.



CAPÍTULO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES

- Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares por decreto, nos termos do que dispõe a Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, para a Administração Direta, Indireta e seus Fundos Especiais, até o limite de 45% (quarenta e cinco por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, criando, se necessário, elementos de despesa e fontes de recurso dentro de cada projeto, atividade ou operação especial.
- Art. 11. Ficam excluídos do limite estabelecido no art. 10 desta Lei os créditos adicionais suplementares:
- I. abertos com recursos da Reserva de Contingência, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei Federal nº 1.763, de 16 de janeiro de 1980,
 - II. destinados a suprir insuficiências nas dotações referentes aos serviços da dívida pública;
 - III. destinados a suprir insuficiências nas dotações dos Fundos Especiais decorrentes do recebimento de recursos extraordinários;
 - IV. destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal, autorizada a redistribuição prevista no art. 66, parágrafo único, da Lei Federal nº 4.320, de 1964;
 - V. destinados a suprir insuficiências nas dotações das funções Educação, Assistência Social, Saúde, Habitação e Saneamento;
 - VI. remanejamento de recursos entre órgãos da Administração Direta e Indireta;
 - VII. abertos com recursos de operação de crédito autorizadas e/ou contratadas durante o exercício.
- § 1º. A abertura de créditos adicionais suplementares será feita mediante a edição de decretos do Poder Executivo, devidamente justificados.
- § 2º. Os recursos destinados ao pagamento do grupo de natureza de despesa de pessoal poderão ser remanejados para outras despesas, no último quadrimestre do exercício, desde que os eventos que subsidiaram a previsão da despesa de pessoal não se concretizem.
- Art. 12. Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta Lei, autorizado a remanejar recursos, entre elementos do mesmo grupo



de despesa, entre fontes de recursos e entre atividades, projetos e operações especiais de um mesmo programa, sem onerar o limite estabelecido no art. 10 desta Lei.

Parágrafo Único. Fica a critério do Poder Executivo autorizar a abertura de créditos adicionais suplementares, mediante Portaria dos respectivos Titulares dos Órgãos, exclusivamente para os casos em que o elemento de despesa a ser suplementado ou anulado seja da mesma modalidade de aplicação, devidamente justificado.

- Art. 13. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares à conta de excesso de arrecadação de receitas específicas e vinculadas a determinada finalidade, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e do parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.
- Art. 14. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares à conta de recursos do superávit financeiro, no valor apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2018, nos termos do § 2º do art. 43, da Lei Federal 4.320, de 1964.
- Art. 15. Fica a Mesa da Câmara Municipal de Rio Maria, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta Lei, autorizada a suplementar, mediante ato próprio, sem onerar o limite estabelecido no art. 10 desta Lei, as dotações do Órgão, desde que os recursos sejam provenientes de anulação total ou parcial de suas dotações orçamentárias, criando, se necessário, elementos de despesa e fontes de recursos dentro de cada projeto ou atividade.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 16. Os créditos especiais e extraordinários autorizados no exercício financeiro de 2018 a serem reabertos na forma do § 2º, do art. 167 da Constituição Federal, serão reclassificados em conformidade com a classificação adotada nesta Lei.



- Art. 17. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder o remanejamento de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um Órgão para outro, em virtude de alteração, aprovada pela Câmara Municipal de Rio Maria, na estrutura organizacional ou na competência legal ou regimental de Órgão da Administração Direta e de Entidades de Administração Indireta.
- Art. 18. Fica o Poder Executivo autorizado a revisar a Lei Orçamentária de 2019, sempre que as regulamentações complementares à Constituição Federal implicarem em mudanças na classificação das Receitas e das Despesas no âmbito do Município, com prévia comunicação à Câmara Municipal de Rio Maria.
- Art. 19. Esta Lei entra em vigor no exercício de 2019, tendo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito, aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.



Francisco Paulo Barros Dias
Prefeito Municipal



Raimundo Coelho Lopes
Sec. Mun. de Administração
e Desenvolvimento Sustentável



Eráclito Gesuino da Paz
Secretário Municipal de Governo



Eunice Nunes Costa
Secretária Municipal de Finanças



Aline Michelle Dantas da Silva Costa
Controladora

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador: 150FF780



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA
ESTADO DO PARÁ

Ata da 30ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo da 9ª Legislatura da Câmara Municipal de Rio Maria, Estado do Pará, em 30 de outubro de 2018.

A Câmara Municipal de Rio Maria, Estado do Pará, aos trinta (30) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezoito (2018), às dez horas (10h00min) reuniu-se em Sessão Ordinária, com a presença de nove (9) dos seus vereadores em Plenário. Estando ausentes os Vereadores: Josimar Gonçalves de Oliveira e Moisés Belício dos Santos, tendo suas ausências justificadas pelo Presidente e acatadas pelo Plenário. Sob a Presidência do Vereador **Gisvaldo Gratão**. Secretariado pelos Parlamentares **Cláudio Antônio de Deus Couto**, 1º Secretário Interino e, **Manoel Nogueira do Nascimento**, 2º Secretário Interino. Após a saudação à bandeira feita pela Vereadora Janes Pereira dos Santos, e, a leitura do Versículo 2º, Capítulo 86, do Livro Salmo, realizada pelo Vereador Claudio Antônio de Deus Couto. Ato contínuo o presidente declara aberta a Sessão, solicita autorização do Plenário para a dispensa da leitura da Ata da Sessão anterior. Após a autorização o presidente submete a **Ata da 29ª Sessão Ordinária** à discussão, não havendo, submete-a a **votação**, a qual



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA
ESTADO DO PARÁ

foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o presidente solicita à secretária que proceda a leitura das demais matérias em pauta, no que foi lido o **Projeto de Lei nº 051/2018 - LOA**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Rio Maria para o exercício de 2019 e dá outras providências – LOA. O Presidente encaminha o referido projeto de lei para as comissões competentes. Retomando a leitura, a secretária lê o **Parecer nº 036/2018**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal, favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 050/2018 – LDO. Finda a leitura o presidente submete a matéria em discussão, tendo participado o Vereador Devair Geralda Reis. Após a discussão, o Presidente, submete a matéria em votação em 1º Turno, ficando aprovado o Parecer nº 036/2018 em 1º Turno. O presidente declara aprovado em 1º Turno o Parecer nº 036/2018. Em seguida, o presidente submete a discussão em 1º Turno do plenário o **Projeto de Lei nº 050/2018**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias - LDO para elaboração da lei orçamentária de 2019 e dá outras providências, não havendo submete o Projeto de Lei à votação do Plenário em 1º Turno, o qual foi aprovado por unanimidade. O presidente declara aprovado o Projeto de Lei nº 050/2018 em 1º Turno. Não havendo matérias a serem apresentadas em Plenário o presidente passa para o **Grande Expediente**. Ato contínuo, o Presidente concede a



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA
ESTADO DO PARÁ

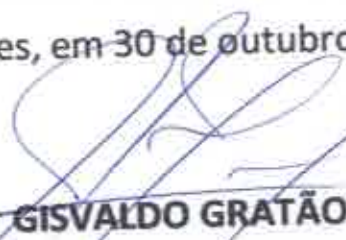
palavra ao 1º Orador, para fazer uso da Tribuna Livre. O 1º Orador, Vereador Irã Pereira de Araújo, cumprimenta as pessoas presente, diz que o mês de outubro é o mês rosa, e em nome da Vereadora Janes Pereira parabeniza as mulheres desta Casa de Leis. Afirmar ainda, que irá usar a tribuna para discutir dois pontos, sendo o primeiro ponto referente a morte brutal do Prof. Márcio, ocorrida no Município de Xinguara, o qual foi brutalmente assassinado, de forma violenta e cruel, sendo arrastado por mais de duzentos metros até chegar a óbito. Em virtude de tamanha crueldade com um ser humano, servidor público e professor solicita a Comissão de Direitos Humanos desta Casa Legislativa, composta pelos Vereadores: Devair Geralda, Moisés Belício e Osvaldo José, que façam pelo menos um manifesto escrito solicitando providências para elucidação do crime, para que os criminosos sejam punidos na forma da lei. Diz que faz esse pedido a comissão e a Câmara de Vereadores em nome de todos os professores públicos do município. Fala que o outro tópico, é referente à campanha eleitoral que se findou em 27.10.2018 e com a votação ocorrida no dia 28.10.2018, a qual deu vitória para alguns e derrotas para outros. Pede a todos que esqueçam as siglas partidárias e busquem melhorias para Rio Maria. Parabeniza os Vereadores Alex da Costa, Devair Geralda e Moises Belício pela campanha eleitoral em favor do recém-eleito Governador do Estado. Parabeniza ainda, o Prefeito Municipal pela vitória



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA
ESTADO DO PARÁ

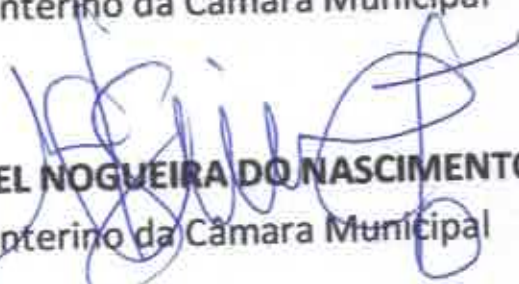
expressiva de seu candidato em nosso município, dito isto agradece pela oportunidade, deseja um forte abraço a todos e encerra suas palavras. O Presidente com a palavra diz que se informou do caso do Professor Márcio na delegacia, sendo informado que estão bem próximos aos acusados, dito isto, agradece pela oportunidade e encerra suas palavras e por não haver mais nada a tratar o Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a Sessão e Eu, Jane Josina Rocha Dias Jane Josina Rocha Dias, lavrei a presente Ata, que após lida se for aprovada, será transcrita em livro próprio e assinada pelos Membros da Mesa Diretora.

Plenário Tancredo Neves, em 30 de outubro de 2018.


Vereador GISVALDO GRATÃO
 Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUL. DE RIO MARIA			
Expediente: APROVADO			
Majoria: () Simples	() Absoluta		
3ª Secção: () Ordinária	() Extraord.		
Em: 14/11/2018			
Presidente			


Vereador CLÁUDIO ANTONIO DE DEUS COUTO
 1º Secretário Interino da Câmara Municipal


Vereador MANOEL NOGUEIRA DO NASCIMENTO
 2º Secretário Interino da Câmara Municipal



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA
ESTADO DO PARÁ

Ata da 31ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo da 9ª Legislatura da Câmara Municipal de Rio Maria, Estado do Pará, em 14 de novembro de 2018.

A Câmara Municipal de Rio Maria, Estado do Pará, aos quatorze (14) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezoito (2018), às dez horas (10h00min) reuniu-se em Sessão Ordinária, com a presença de dez (10) dos seus vereadores em Plenário. Estando ausente a Vereadora Janes Pereira dos Santos, tendo sua ausência justificada pelo Presidente e acatada pelo Plenário. Sob a Presidência do Vereador **Gisvaldo Gratão**, Secretariado pelos Parlamentares **Josimar Gonçalves de Oliveira**, 1º Secretário e, **Cláudio Antônio de Deus Couto**, 2º Secretário. Após a saudação à bandeira feita pelo Vereador Manoel Nogueira do Nascimento, e, a leitura do Versículo 101, Capítulo 2, do Livro Salmo, realizada pelo Vereador Claudio Antônio de Deus Couto. Ato contínuo o presidente declara aberta a Sessão, solicita autorização do Plenário para a dispensa da leitura da Ata da Sessão anterior. Após a autorização o presidente submete a **Ata da 30ª Sessão Ordinária** à discussão, não havendo, submete-a a **votação**, a qual foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA
ESTADO DO PARÁ

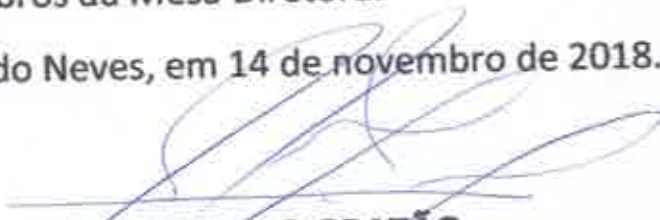
presidente solicita à secretária que proceda a leitura das demais matérias em pauta, no que foi lido o **Parecer nº 036/2018**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 050/2018 – LDO. Ao termino da leitura o presidente submete a matéria em discussão, não havendo discussão, o Presidente, submete a matéria em votação em 2º Turno, ficando aprovado o Parecer nº 036/2018 em 2º Turno. O presidente declara aprovado em 2º Turno o Parecer nº 036/2018. Em seguida, o Presidente submete em discussão do Plenário o **Projeto de Lei nº 050/2018**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias - LDO para elaboração da lei orçamentária de 2019 e dá outras providências, não havendo, submete o Projeto de Lei à votação do Plenário em 2º Turno, o qual foi aprovado por unanimidade. Ato continuo o Presidente declara aprovado o Projeto de Lei nº 050/2018 em 2º Turno. Não havendo matérias a serem apresentadas em Plenário o Presidente passa para o **Grande Expediente**, sendo que não houve oradores inscrito para fazer uso da Tribuna Livre. O Presidente com a palavra comunica aos vereadores que a 32ª Sessão Ordinária do mês de novembro de 2018, será realizada no dia 19 de novembro de 2018, dito isto agradece e encerra suas palavras e por não haver mais nada a tratar o Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a Sessão e Eu, Jane Josina Rocha Dias

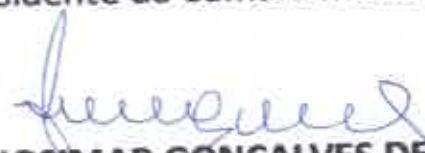


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA
ESTADO DO PARÁ

João Paulo Roberto Dias, lavrei a presente Ata,
 que após lida se for aprovada, será transcrita em livro próprio e
 assinada pelos Membros da Mesa Diretora.

Plenário Tancredo Neves, em 14 de novembro de 2018.


 Vereador **GISVALDO GRATÃO**
 Presidente da Câmara Municipal


 Vereador **JOSIMAR GONÇALVES DE OLIVIERA**
 1º Secretário da Câmara Municipal


 Vereador **CLÁUDIO ANTONIO DE DEUS COUTO**
 2º Secretário da Câmara Municipal

CÂMARA MUL. DE RIO MARIA			
Expediente: 4 APROVADO			
Majoria: () Simples	(X) Absoluta		
Seção: () Ordinária	() Extraord.		
Em: <u>19/11/2018</u>			
		Presidente	



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO
MARIA
ESTADO DO PARÁ

Ata da 32ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo da 9ª Legislatura da Câmara Municipal de Rio Maria, Estado do Pará, em 19 de novembro de 2018.

A Câmara Municipal de Rio Maria, Estado do Pará, aos dezanove (19) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezoito (2018), às dez horas (10h00min) reuniu-se em Sessão Ordinária, com a presença de dez (10) dos seus vereadores em Plenário. Estando ausente o Vereador Cláudio Antônio de Deus Couto, tendo sua ausência justificada pelo Presidente e acatada pelo Plenário. Sob a Presidência do Vereador **Gisvaldo Gratão**. Secretariado pelos Parlamentares **Josimar Gonçalves de Oliveira**, 1º Secretário e, **Janes Pereira dos Santos**, 2ª Secretária Interina. Após a saudação à bandeira feita pelo Vereador Devair Geralda Reis e, a leitura do Versículo 12, Capítulo 11, do Livro Eclesiástico, realizado pela Vereadora Janes Pereira dos Santos. Ato continuo o presidente declara aberta a Sessão, solicita autorização do Plenário para a dispensa da leitura da Ata da Sessão anterior. Após a autorização o presidente submete a **Ata da 31ª Sessão Ordinária** à discussão, não havendo, submete-a a **votação**, a qual foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o presidente solicita à secretária que proceda a leitura das demais matérias em pauta, no que foi lido a **Emenda Modificativa nº 001/2018**, datada de



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO
MARIA
ESTADO DO PARÁ

06/11/2018, de autoria dos Vereadores: Devair Geralda Reis e Moisés Belício dos Santos, que modifica o Art. 10 do Projeto de Lei nº 051/2018. Finda a leitura o Presidente submete a matéria em discussão em 1º Turno, não havendo, o Presidente submete a matéria em votação em 1º turno, sendo rejeitada por oito votos dos seguintes Vereadores: Alex da Costa Pessoa, Irã Pereira de Araújo, Ugedson da Cunha Lima, Manoel Nogueira do Nascimento, Josimar Gonçalves de Oliveira, Osvaldo José Matos e Gisvaldo Gratão e da Vereadora Janes Pereira dos Santos e dois contra dos Vereadores: Devair Geralda Reis e Moisés Belício dos Santos. O presidente declara rejeitada a Emenda Modificativa nº 001/2018. Em seguida a Secretária faz a leitura da **Emenda Modificativa nº 002/2018**, datada de 13/11/2018, que modifica o Art. 10 do Projeto de Lei nº 051/2018, de autoria dos Vereadores: Cláudio Antônio de Deus Couto, Alex da Costa Pessoa, Irã Pereira de Araújo, Ugedson da Cunha Lima, Manoel Nogueira do Nascimento, Josimar Gonçalves de Oliveira, Osvaldo José Matos e Gisvaldo Gratão. Após a leitura o Presidente submete a matéria em discussão em 1º Turno, não havendo, submeteu-a em votação em 1º Turno, sendo aprovada por unanimidade. O Presidente declara aprovada por unanimidade a Emenda Modificativa nº 002/2018, em 1º Turno. A Secretária Legislativa retomando a leitura lê o **Parecer nº 037/2018**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável a aprovação do **PARECER FAVORÁVEL**, de seu Relator, Vereador Alex da Costa Pessoa, favorável a aprovação do **Projeto de Lei nº 051/2018**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Rio Maria para o Exercício de 2019 e dá



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO
MARIA
ESTADO DO PARÁ

outras providências - LOA, por se tratar de matéria de interesse de interesse público. Após a leitura O presidente submete o Projeto de Lei nº 051/2018 a discussão em 1º Turno, não havendo, submete o mesmo em votação em 1º Turno, ficando aprovado por unanimidade. O Presidente declara aprovado em 1º Turno o Projeto de Lei nº 051/2018. Não havendo matérias a serem apresentadas em Plenário o Presidente passa para o **Grande Expediente**. Ato contínuo, o Presidente concede a palavra Vereador Alex da Costa pessoa, único orador inscrito, para fazer uso da Tribuna Livre, o qual com a palavra cumprimenta as pessoas presentes, e afirma que esta Casa de Leis já aprovou o PCCR dos servidores da saúde de nosso município desde 2016, através da Lei nº 716/2016, o qual garante aos servidores da saúde a revisão salarial anual, direito este garantido em lei municipal e na Constituição Federal, contudo este direito não esta sendo respeitado. Afirma que os servidores da saúde merecem um salário digno, pois são de suma importância para a sociedade em geral. Faz um apelo ao prefeito municipal que faça uma análise e veja a possibilidade de garantir a revisão salarial aos servidores da saúde o mais breve possível, dito isto agradece e encerra suas palavras. O Presidente com a palavra comunica ao Plenário que as Sessões 33ª e 34ª, a serem realizadas nos dias 21 e 22 de novembro de 2018, foram adiadas oficialmente para os dias 29 e 30 de novembro de 2018, às 10:00hs, dito isto, agradece pela oportunidade e encerra suas palavras e por não haver mais nada a tratar o Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a Sessão e Eu, Jane Josina Rocha Dias

Jane Josina Rocha Dias, lavrei a presente Ata, que

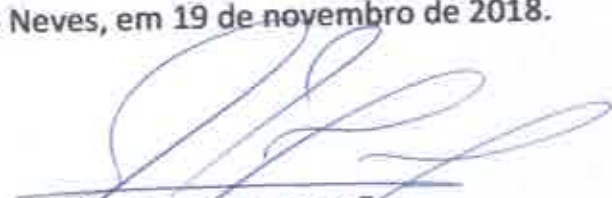
[Handwritten signatures]

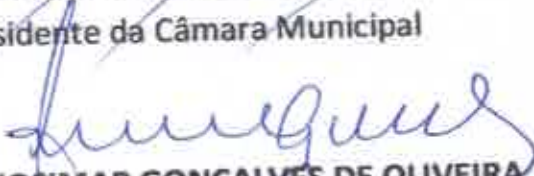


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO
MARIA
ESTADO DO PARÁ

após lida se for aprovada, será transcrita em livro próprio e assinada pelos Membros da Mesa Diretora.

Plenário Tancredo Neves, em 19 de novembro de 2018.


Vereador **GISVALDO GRATÃO**
Presidente da Câmara Municipal


Vereador **JOSIMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA**
1º Secretário da Câmara Municipal


Vereadora **JANES PEREIRA DOS SANTOS**
2ª Secretária Interina da Câmara Municipal

CÂMARA MUL. DE RIO MARIA	
Expediente:	
APROVADO	
Majoria: () Simples	(X) Absoluta
2ª Secção: (X) Ordinária	() Extraord.
Em: 20/11/2018	
Presidente	



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA – PARÁ
CNPJ. 10.248.029/0001-40

Ofício nº 079/2018 - CMRM Rio Maria Pará, 17 de dezembro de 2018.

ASSUNTO: Encaminha Ata da 34ª Sessão Ordinária.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Maria, Vereador **GISVALDO GRATÃO**, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, encaminhar a Ata da 34ª Sessão Ordinária, aprovada por unanimidade, na 35ª Sessão Ordinária, realizada dia 13 de dezembro do corrente ano, na qual foi aprovado em 2º Turno o Projeto de Lei nº 051/2018, para as devidas providências,

Sem mais para o momento, subscreve,

Respeitosamente,


Vereador **GISVALDO GRATÃO**
Presidente da Câmara Municipal de Rio Maria

Exmo. Sr.
FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal de Rio Maria - Pará



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA
ESTADO DO PARÁ

Ata da 34ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo da 9ª Legislatura da Câmara Municipal de Rio Maria, Estado do Pará, em 30 de novembro de 2018.

A Câmara Municipal de Rio Maria, Estado do Pará, aos trinta (30) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezoito (2018), às dez horas (10h00min) reuniu-se em Sessão Ordinária, com a presença de dez (10) dos seus vereadores em Plenário. Estando ausente o Vereador Josimar Gonçalves de Oliveira, tendo sua ausência justificada pelo Presidente e acatada pelo Plenário. Sob a Presidência do Vereador **Gisvaldo Gratão**. Secretariado pelos Parlamentares: **Cláudio Antônio de Deus Couto**, 1º Secretário Interino e, **Manoel Nogueira do Nascimento**, 2º Secretário Interino. Após a saudação à bandeira feita pelo Vereador Irã Pereira de Araújo, e, a leitura do Versículo 2º, Capítulo 91, do Livro Salmo, realizada pelo Vereador Cláudio Antônio de Deus Couto. Ato contínuo o presidente declara aberta a Sessão, solicita autorização do Plenário para a dispensa da leitura da Ata da Sessão anterior. Após a autorização o presidente submete a **Ata da 33ª Sessão Ordinária** à discussão, não havendo, submete-a a **votação**, a qual foi aprovada por unanimidade.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA
ESTADO DO PARÁ

Prosseguindo, o presidente solicita à secretária que proceda a leitura das demais matérias em pauta, no que foi lido a **Emenda Modificativa nº 002/2018**, datada de 13/11/2018, a qual modifica o Art. 10 do Projeto de Lei nº 051/2018, de autoria dos Vereadores: Cláudio Antônio de Deus Couto, Alex da Costa Pessoa, Irã Pereira de Araújo, Ugledson da Cunha Lima, Manoel Nogueira do Nascimento, Josimar Gonçalves de Oliveira, Osvaldo José Matos e Gisvaldo Gratão. Após a leitura o Presidente submete a matéria em discussão em 2º Turno, não havendo, submeteu-a em votação em 2º Turno, sendo aprovada por unanimidade. O Presidente declara aprovada por unanimidade a Emenda Modificativa nº 002/2018, em 2º Turno. A Secretária Legislativa retomando a leitura lê o **Parecer nº 037/2018**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável a aprovação do **PARECER FAVORÁVEL**, de seu Relator, Vereador Alex da Costa Pessoa, favorável a aprovação do **Projeto de Lei nº 051/2018**, de autoria do Poder Executivo Municipal. Finda a leitura o presidente submete a matéria em discussão em 2º Turno, não havendo, submeteu-a em votação, ficando aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente submete o **Projeto de Lei nº 051/2018**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Rio Maria para o Exercício de 2019 e dá outras providências - LOA, por se tratar de matéria de interesse público, em discussão em 2º Turno, não havendo, submete o



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA
ESTADO DO PARÁ

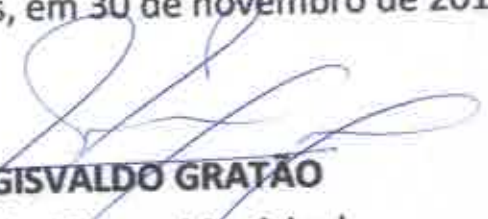
Projeto em referência em votação em 2º Turno, o qual foi aprovado por unanimidade em 2º Turno. O Presidente declara aprovado em 2º Turno o Projeto de Lei nº 051/2018. Não havendo matérias a serem apresentadas em Plenário o presidente passa para o **Grande Expediente**. Ato contínuo, o Presidente, Vereador Gisvaldo Gratão, primeiro e único inscrito para fazer uso da Tribuna Livre, com a palavra cumprimenta a todos os presentes e diz que a população riomariense esta muito feliz com os vereadores e com o prefeito municipal, pela harmonia, pela paz, pelo equilíbrio existente em nosso município e pelas obras realizadas pela administração. Diz que o povo espera e gosta dessa harmonia de seus representantes. Afirma que esteve em Belém para buscar as contas que estavam disponíveis e na oportunidade recebeu o Título de Gestão Transparente pelo Tribunal de Contas dos Municípios. Agradece a todos os vereadores pela oportunidade de ser o atual presidente e diz que este premio de reconhecimento não é só seu e sim do Poder Legislativo de Rio Maria, de todos os vereadores, servidores, em especial a servidora Erivan e diz que o titulo ficará guardado na sede do Poder Legislativo, dito isto, agradece pela oportunidade e encerra suas palavras e por não haver mais nada a tratar o Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a Sessão e Eu, Jane Josina Rocha Dias Jane Josina Rocha Dias, lavrei a



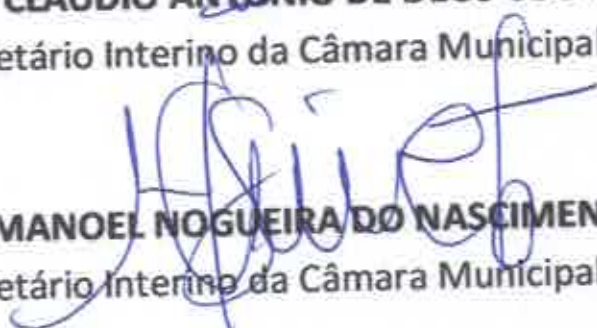
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA
ESTADO DO PARÁ

presente Ata, que após lida se for aprovada, será transcrita em livro próprio e assinada pelos Membros da Mesa Diretora.

Plenário Tancredo Neves, em 30 de novembro de 2018.


 Vereador **GISVALDO GRATÃO**
 Presidente da Câmara Municipal


 Vereador **CLÁUDIO ANTONIO DE DEUS COUTO**
 1º Secretário Interino da Câmara Municipal


 Vereador **MANOEL NOGUEIRA DO NASCIMENTO**
 2º Secretário Interino da Câmara Municipal

CÂMARA MUL. DE RIO MARIA	
Expediente: _____	
☒ APROVADO	
Maioria () Simples	(x) Absoluta
35 Seção: (x) Ordinária	() Extraord.
Em: <u>13/12/2018</u>	
_____ Presidente	



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA - PARÁ
CNPJ. 10.248.029/0001-40

Ofício nº 073/2018 - CMRM Rio Maria Pará, 03 de dezembro de 2018.

ASSUNTO: Encaminha matérias aprovadas nas Sessões Ordinárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Maria, Vereador **GISVALDO GRATÃO**, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, encaminhar as matérias aprovadas nas Sessões Ordinárias, realizadas no mês de novembro do corrente ano, para as devidas providências, conforme seguem abaixo relacionadas;

- Projeto de Lei nº 050/2018 – LDO, de autoria do Poder Executivo;
- Emenda Modificativa nº 002/2018, que modifica o artigo 10 do Projeto de Lei nº 051/2018;
- Projeto de Lei nº 051/2018 – LOA, de autoria do Poder Executivo.

Informa, que segue anexa as atas da 30ª, 31ª e 32ª Sessões Ordinárias, nas quais foram aprovadas em 1º e 2º Turnos os projetos de leis nº 050 e 051/2018.

Informa ainda, que a Ata da 34ª Sessões Ordinárias, na qual foi aprovada e 2º Turno o projeto de lei nº 050, será aprovada na 35ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 13 de dezembro de 2018.

Sem mais para o momento, subscreve,

Respeitosamente,


Vereador **GISVALDO GRATÃO**
Presidente da Câmara Municipal de Rio Maria

Exmo. Sr.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal de Rio Maria - Pará



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA - PARÁ
CNPJ. 10.248.029/0001-40

Emenda Modificativa nº 002/2018.

CÂMARA MUL. DE RIO MARIA	
Expediente: <u>1º</u> <u>Examinado</u>	
APROVADO	
Majoria: () Simples	() Absoluta
32ª Seção: (X) Ordinária	() Extraord.
Em: <u>19</u> / <u>11</u> / <u>2018</u>	
_____ Presidente	

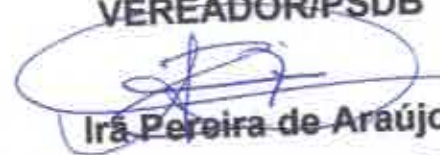
Modifica-se o artigo 10, do Projeto de Lei nº 051/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, de 28 de setembro de 2018, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Rio Maria para o exercício de 2019 e dá outras providências, que passa a ter a seguinte redação:

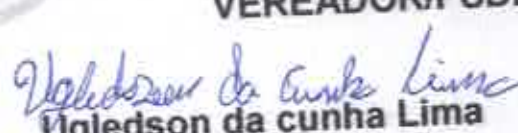
Art. 10 - Fica o Poder o Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares por decreto, nos termos do que dispõe a lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, para a administração Direta, Indireta e seus Fundos Especiais, até o limite de 45% (quarenta e cinco por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, criando, se necessário, elementos de despesa e fontes de recurso dentro de cada projeto, atividade ou operação especial.

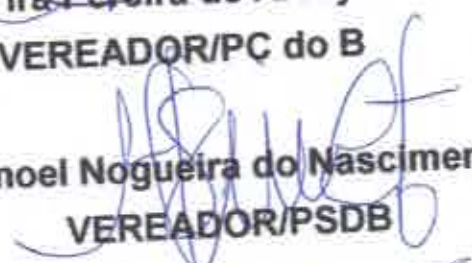
Rio Maria Pará, 13 de novembro de 2018.

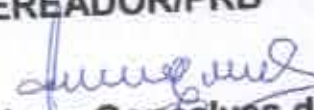

Cláudio Antônio de Deus Couto
VEREADOR/PSDB

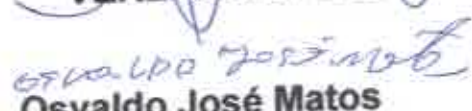

Alex da Costa Pessoa
VEREADOR/PSDB


Irã Pereira de Araújo
VEREADOR/PC do B


Ugleudson da Cunha Lima
VEREADOR/PRB


Manoel Nogueira do Nascimento
VEREADOR/PSDB


Josimar Gonçalves de Oliveira
VEREADOR/PDT


Osvaldo José Matos
VEREADOR/PPS


Gisvaldo Gratao
VEREADOR/DEM

CÂMARA MUL. DE RIO MARIA

Expediente: 2º Examinado

34ª APROVADO

Majoria: () Simples () Absoluta

30ª Seção: (X) Ordinária () Extraord.

Em: 30 / 11 / 2018

Em R\$ 1,00

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	50.110.000,00	Legislativa	2.300.000,00
Impostos, taxas e contribuições de melhor	2.209.000,00	Essencial à Justiça	318.200,00
Contribuições	720.000,00	Administração	3.667.750,00
Receita Patrimonial	163.000,00	Segurança Pública	5.000,00
Transferências Correntes	47.018.000,00	Assistência Social	2.166.900,00
Receitas de Capital	5.000.000,00	Saúde	11.431.000,00
Transferências de Capital	5.000.000,00	Educação	17.522.950,00
Deduções de Receita	-5.110.000,00	Cultura	419.650,00
Deduções do FUNDEB	-5.110.000,00	Urbanismo	3.699.200,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-5.110.000,00	Habitação	9.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-5.110.000,00	Saneamento	525.100,00
		Gestão Ambiental	379.850,00
		Agricultura	3.892.600,00
		Comércio e Serviços	139.250,00
		Energia	834.300,00
		Transporte	961.100,00
		Desporto e Lazer	512.700,00
		Encargos Especiais	765.450,00
		Reserva de Contingência	450.000,00
TOTAL GERAL	50.000.000,00	TOTAL GERAL	50.000.000,00

Governo Municipal de Rio Maria
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	50.110.000,00	Câmara Municipal	2.300.000,00
Impostos, taxas e contribuições de melhor	2.209.000,00	Sec.Municipal de Governo e Planejamento	571.200,00
Contribuições	720.000,00	Secretaria Municipal de Finanças	1.890.450,00
Receita Patrimonial	163.000,00	Sec.Mun.de Administ.e Desenv.Sustentável	2.724.750,00
Transferências Correntes	47.018.000,00	Secretaria Municipal de Educação	17.522.950,00
Receitas de Capital	5.000.000,00	Secretaria Municipal de Cultura	419.650,00
Transferências de Capital	5.000.000,00	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	512.700,00
Deduções de Receita	-5.110.000,00	Secretaria Municipal de Saúde	11.431.000,00
Deduções do FUNDEB	-5.110.000,00	Sec.Municipal de Turismo e Meio Ambiente	511.100,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-5.110.000,00	Sec.Municipal de Obras e Serv.Urbanos	5.229.700,00
Transferências Correntes - retif. -	-5.110.000,00	Sec.Mun.de Agric.Pesca e Infraest.Rural	4.710.600,00
		Sec.Mun.de Assistência e Promoção Social	2.175.900,00
TOTAL GERAL	50.000.000,00	TOTAL GERAL	50.000.000,00

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	45.000.000,00	DESPESAS CORRENTES.....	43.447.800,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	5.000.000,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	6.102.200,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	450.000,00
TOTAL.....	50.000.000,00	TOTAL.....	50.000.000,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				50.110.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			2.209.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		2.062.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		552.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		552.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		502.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	100100	301.200,00		
		111100	125.500,00		
		121100	75.300,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		50.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	100100	30.000,00		
		111100	12.500,00		
		121100	7.500,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		1.510.000,00		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		480.000,00		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		180.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	100100	60.000,00		
		111100	25.000,00		
		121100	15.000,00		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	100100	48.000,00		
		111100	20.000,00		
		121100	12.000,00		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		300.000,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	100100	180.000,00		
		111100	75.000,00		
		121100	45.000,00		
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços		1.030.000,00		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		1.030.000,00		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	100100	600.000,00		
		111100	250.000,00		
		121100	180.000,00		

- continua -

- continuação -

1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur.	100100	18.000,00	
		111100	7.500,00	
		121100	4.500,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		117.000,00	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		80.000,00	
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		80.000,00	
1.1.2.1.04.1.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		80.000,00	
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	100100	80.000,00	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		37.000,00	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		37.000,00	
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		37.000,00	
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	100100	30.000,00	
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros do principal	100100	1.000,00	
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida ativa	100100	5.000,00	
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros da dívida ativa	100100	1.000,00	
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições de Melhoria		30.000,00	
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/M		30.000,00	
1.1.3.8.04.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras		15.000,00	
1.1.3.8.04.1.0.00.00.00	Contribuição Melhoria Pavimentação Obras Complementares		15.000,00	
1.1.3.8.04.1.1.00.00.00	Contribuição Melhoria Pavimentação Obras Complementares	100100	10.000,00	
1.1.3.8.04.1.3.00.00.00	Contribuição Melhoria Pavimentação Obras Complementares	100100	5.000,00	
1.1.3.8.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria		15.000,00	
1.1.3.8.99.1.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria		15.000,00	
1.1.3.8.99.1.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	100100	10.000,00	
1.1.3.8.99.1.3.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida ativa	100100	5.000,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			720.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		720.000,00	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		720.000,00	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	162000	720.000,00	

- continua -

- continuação -

1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			163.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários			163.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias			163.000,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários			163.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			163.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal			93.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	111300		30.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal			49.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal	121400		10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-MAC-Teto financeiro -	121400		5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde -	121400		2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica -	121400		2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.60	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal	121400		30.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal			7.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	112200		2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	112300		2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	112000		2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	112400		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal			7.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	131100		2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	131100		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest.Bolsa Fam e C. Único -	131100		2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	131100		2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	100100		70.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			47.018.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			21.131.000,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M			21.131.000,00
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União			15.010.000,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal			13.000.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	100100		7.800.000,00
		111100		650.000,00
		111200		1.560.000,00
		111300		1.040.000,00
		121100		1.950.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		1.200.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	100100	900.000,00
		111100	300.000,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho		600.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	100100	450.000,00
		111100	150.000,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		210.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	100100	126.000,00
		111100	10.500,00
		111200	25.200,00
		111300	16.800,00
		121100	31.500,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		240.000,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		240.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	100100	240.000,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Custeio		4.442.000,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica		2.320.000,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal		2.320.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	121400	500.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal		1.820.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.01.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável)	121400	1.200.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	121400	620.000,00
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - MAC Amb. Hosp		1.810.000,00
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - MAC Amb. Hosp - Principal		1.810.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -		1.810.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro -	121400	1.600.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.14.00	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Principal	121400	210.000,00
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		212.000,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.		212.000,00
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	121400	200.000,00
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	121400	12.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		100.000,00
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica -		100.000,00
1.7.1.8.03.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	121400	100.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE		893.000,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		350.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	112000	350.000,00
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PODE		5.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PODE - Principal	112100	5.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE		388.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	112200	388.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE		150.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	112300	150.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lt. Nº 87/96		90.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lt. Nº 87/96		90.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lt. Nº 87/96 -	100100	54.000,00
		111100	4.500,00
		111200	10.800,00
		111300	7.200,00
		121100	13.500,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		456.000,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		456.000,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		456.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal		264.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.01.00	Piso Básico Fixo	131100	72.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.03.00	Piso Básico Variável III	131100	54.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.04.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos(SCFV)	131100	138.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal		24.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.01.00	Índice de Gestão Descentralizada (IGD-SUAS)	131100	24.000,00
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal		72.000,00
1.7.1.8.12.1.1.50.01.00	Índice de Gestão Descentralizada (IGD-BF)	131100	72.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal		96.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.10.00	Programa Primeira Infância no Suas	131100	96.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		12.887.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União -		
	Específica E/M		12.887.000,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos		
	Estados		12.310.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		11.000.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	100100	6.600.000,00
		111100	550.000,00
		111200	1.320.000,00
		111300	880.000,00
		121100	1.650.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		900.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	100100	540.000,00
		111100	45.000,00
		111200	108.000,00
		111300	72.000,00
		121100	135.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		350.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios -		
	Principal	100100	210.000,00
		111100	17.500,00
		111200	42.000,00
		111300	28.000,00
		121100	52.500,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição		
	Intervenção Domínio Econômico		60.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição		
	Intervenção Domínio Econômico -	161000	60.000,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Trans. de Recursos do Estado p/		
	Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo		177.000,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/		
	Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo		177.000,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/		
	Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo -		177.000,00
1.7.2.8.03.1.1.10.00.00	Transf.do Estado p/ Saúde -		
	Atenção Básica	121300	120.000,00
1.7.2.8.03.1.1.30.00.00	Transf.do Estado p/ Saúde -		
	Vigilância Epidemiológica	121300	15.000,00
1.7.2.8.03.1.1.50.00.00	Transf.do Estado p/ Saúde -		
	Assistência Farmacêutica Básica	121300	42.000,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de		
	Convênios-Estados/Dist.Federal e		400.000,00
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados		
	Dest. a Programas Educação		400.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados		
	Dest. a Programas Educação -	112500	400.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras		
	Instituições Públicas		13.000.000,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras		
	Instituições Públicas -		13.000.000,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de		
	Man.Desenv. da Educação Básica -		6.800.000,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do		
	FUNDEB		6.800.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do		
	FUNDEB - Principal	111200	4.080.000,00
		111300	2.720.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.5.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais		6.200.000,00		
1.7.5.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais		6.200.000,00		
1.7.5.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais - Principal	111400	3.720.000,00		
		111500	2.480.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				5.000.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			5.000.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		5.000.000,00		
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União		5.000.000,00		
2.4.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Custeio		1.000.000,00		
2.4.1.8.03.9.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas		1.000.000,00		
2.4.1.8.03.9.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Princ.	121500	1.000.000,00		
2.4.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de		1.000.000,00		
2.4.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação		1.000.000,00		
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação	112400	1.000.000,00		
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		3.000.000,00		
2.4.1.8.10.7.0.00.00.00	Transf. Conv. União Dest. Prog. Infra-Estrut. Transporte		3.000.000,00		
2.4.1.8.10.7.1.00.00.00	Transf. Conv. União Dest. Prog. Infra-Estrut. Transporte - Princ.	151000	3.000.000,00		
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita				-5.110.000,00
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB			-5.110.000,00	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-5.110.000,00		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		-5.110.000,00		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		-2.660.000,00		
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		-2.660.000,00		
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		-2.642.000,00		
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		-2.600.000,00		
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	111200	-1.560.000,00		
		111300	-1.040.000,00		
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		-42.000,00		
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	111200	-25.200,00		
		111300	-16.800,00		
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		-18.000,00		
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		-18.000,00		
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	111200	-10.800,00		
		111300	-7.200,00		

- continua -

- continuação -			
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		-2.450.000,00
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União -		
	Específica E/M		-2.450.000,00
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos		
	Estados		-2.450.000,00
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		-2.200.000,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	111200	-1.320.000,00
		111300	-880.000,00
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		-180.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	111200	-108.000,00
		111300	-72.000,00
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		-70.000,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios -		
	Principal	111200	-42.000,00
		111300	-28.000,00

TOTAL DA RECEITA	50.000.000,00
------------------	---------------

Governo Municipal de Rio Maria
Câmara Municipal de Rio Maria

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Rio Maria

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.227.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.675.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	100100	1.675.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			552.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	100100	552.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				72.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			72.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100100	72.500,00		
TOTAL DA DESPESA					2.300.000,00

Governo Municipal de Rio Maria
Prefeitura Municipal de Rio Maria

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Sec.Municipal de Governo e Planejamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Sec.Municipal de Governo e Planejamento

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				463.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			250.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	100100	250.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			212.700,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	100100	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	100100	211.700,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100100	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					468.200,00

Governo Municipal de Rio Maria
Prefeitura Municipal de Rio Maria

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Sec.Municipal de Governo e Planejamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Controle Interno

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				101.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			79.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	100100	79.300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			21.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	100100	21.700,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100100	2.000,00		
TOTAL DA DESPESA					103.000,00

Governo Municipal de Rio Maria
Prefeitura Municipal de Rio Maria

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria Municipal de Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria Municipal de Finanças

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.233.450,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			501.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	100100	501.300,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			10.300,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	100100	10.300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			721.850,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	100100	721.850,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				207.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100100	2.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			205.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	100100	205.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.440.450,00

Governo Municipal de Rio Maria
Prefeitura Municipal de Rio Maria

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria Municipal de Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0399 Reserva de Contingência

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				450.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			450.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência	100100	450.000,00		
TOTAL DA DESPESA					450.000,00

Governo Municipal de Rio Maria
Prefeitura Municipal de Rio Maria

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Sec.Mun.de Administ.e Desenv.Sustentável
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec.Mun.de Adm.e Desenv.Sustentável

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.532.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			875.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	100100	875.400,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			657.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	100100	657.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100100	200,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			10.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	100100	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.542.800,00

Governo Municipal de Rio Maria
Prefeitura Municipal de Rio Maria

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Anexo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Sec.Mun.de Administ.e Desenv.Sustentável
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 Gabinete do Prefeito

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				862.750,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			535.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	100100	535.200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			327.550,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	100100 111100	257.800,00 69.750,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100100	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					863.750,00

Governo Municipal de Rio Maria
Prefeitura Municipal de Rio Maria

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SQF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Sec.Mun.de Administ.e Desenv.Sustentável
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0403 Assessoria Jurídica

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTES	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				317.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			310.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	100100	310.300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	100100	6.900,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100100	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					318.200,00

Governo Municipal de Rio Maria
Fundo Municipal de Educação

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Fundo Municipal de Educação

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.467.650,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.266.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	100100	300,00		
		111100	1.266.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.201.350,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	100100	9.300,00		
		111100	907.050,00		
		112000	337.000,00		
		112100	5.000,00		
		112200	390.000,00		
		112300	152.000,00		
		112400	1.000,00		
		112500	400.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.025.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.025.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100100	10.100,00		
		111100	200,00		
		112000	15.000,00		
		112400	1.000.000,00		
TOTAL DA DESPESA					4.492.950,00

Governo Municipal de Rio Maria

Fundo de Manut. e Desenv. do Ensino da Educ. Básica

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 Fundeb

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.629.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			12.057.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	111200	4.080.000,00		
		111300	2.350.000,00		
		111400	3.720.000,00		
		111500	1.907.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			572.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	111300	10.000,00		
		111500	562.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				401.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			401.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	111300	390.000,00		
		111500	11.000,00		
TOTAL DA DESPESA					13.030.000,00

Governo Municipal de Rio Maria
Prefeitura Municipal de Rio Maria

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Municipal de Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria Municipal de Cultura

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				367.550,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			125.250,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	100100	125.250,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			242.300,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	100100	600,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	100100	241.700,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				52.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			52.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100100	52.100,00		
TOTAL DA DESPESA					419.650,00

Governo Municipal de Rio Maria
Prefeitura Municipal de Rio Maria

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SQF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				191.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			122.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	100100	122.400,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			69.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	100100	69.100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				321.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			321.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100100	21.200,00		
		151000	300.000,00		
TOTAL DA DESPESA					512.700,00

Governo Municipal de Rio Maria
Fundo Municipal de Meio Ambiente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Sec.Municipal de Turismo e Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Fundo Municipal de Meio Ambiente

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				304.750,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			126.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	100100	126.300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			178.450,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	100100	178.450,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				75.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			75.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100100	25.100,00		
		151000	50.000,00		
TOTAL DA DESPESA					379.850,00

Governo Municipal de Rio Maria
Fundo Municipal de Meio Ambiente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Sec.Municipal de Turismo e Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Departamento Municipal de Turismo

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				126.250,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			84.150,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	100100	84.150,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			42.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	100100	42.100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100100	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					131.250,00

Governo Municipal de Rio Maria
Prefeitura Municipal de Rio Maria

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Sec.Municipal de Obras e Serv.Urbanos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec.Mun.de obras e Serviços Urbanos

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.449.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.094.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	100100	1.094.200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.355.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	100100	1.595.000,00		
		161000	60.000,00		
		162000	700.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.780.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.780.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100100	110.500,00		
		151000	1.650.000,00		
		162000	19.500,00		
TOTAL DA DESPESA					5.229.700,00

Governo Municipal de Rio Maria
Prefeitura Municipal de Rio Maria

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Sec.Mun.de Agric.Pesca e Infraest.Rural
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1111 Sec.Mun.de Agric.Pesca e Infraest.Rural

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.703.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			615.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	100100	615.200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.088.400,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	100100	4.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	100100	3.084.400,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.007.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.007.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100100	7.000,00		
		151000	1.000.000,00		
TOTAL DA DESPESA					4.710.600,00

Governo Municipal de Rio Maria
Fundo Municipal de Assistência Social

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SDF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Sec.Mun.de Assistência e Promoção Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1203 Fundo Municipal de Habitação

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	100100	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100100	2.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			1.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	100100	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					9.000,00

Governo Municipal de Rio Maria
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria Municipal de Saúde					NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Fundo Municipal de Saúde					DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.394.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.109.050,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	100100	584.700,00		
		121100	2.879.050,00		
		121400	2.645.300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.285.750,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	121100	500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	100100	1.024.300,00		
		121100	1.250.250,00		
		121300	177.000,00		
		121400	1.833.700,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.036.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.036.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100100	12.200,00		
		121100	12.000,00		
		121400	12.000,00		
		121500	1.000.000,00		
TOTAL DA DESPESA					11.431.000,00

Governo Municipal de Rio Maria

Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12. Sec.Mun.de Assistência e Promoção Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Fundo Municipal de Assistência Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTES	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.062.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.276.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	100100	1.135.600,00		
		131100	141.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			785.700,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	100100	1.600,00		
		131100	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	100100	477.600,00		
		131100	305.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				97.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			97.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100100	82.100,00		
		131100	15.500,00		
TOTAL DA DESPESA					2.159.900,00

Governo Municipal de Rio Maria

Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Sec.Mun.de Assistência e Promoção Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1202 Fundo Municipal Infância e Adolescência

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	100100	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	100100	6.000,00		
TOTAL DA DESPESA					7.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes:				30.983.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais:			19.717.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas:	100100	6.394.800,00		
		111100	1.266.000,00		
		111200	4.080.000,00		
		111300	2.350.000,00		
		111400	3.720.000,00		
		111500	1.907.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			10.300,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	100100	10.300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.255.600,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	100100	5.600,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	100100	7.655.700,00		
		111100	976.800,00		
		111300	10.000,00		
		111500	562.000,00		
		112000	337.000,00		
		112100	5.000,00		
		112200	390.000,00		
		112300	152.000,00		
		112400	1.000,00		
		112500	400.000,00		
		161000	60.000,00		
		162000	700.500,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.968.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.752.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100100	316.700,00		
		111100	200,00		
		111300	390.000,00		
		111500	11.000,00		
		112000	15.000,00		
		112400	1.000.000,00		
		151000	3.000.000,00		
		162000	19.500,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			11.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	100100	11.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			205.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	100100	205.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				450.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			450.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência	100100	450.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 36.402.100,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.464.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			7.385.650,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	100100	1.720.300,00		
		121100	2.879.050,00		
		121400	2.645.300,00		
		131100	141.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.078.450,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	100100	2.600,00		
		121100	500,00		
		131100	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	100100	1.507.900,00		
		121100	1.250.250,00		
		121300	177.000,00		
		121400	1.833.700,00		
		131100	305.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.133.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.133.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100100	94.300,00		
		121100	12.000,00		
		121400	12.000,00		
		121500	1.000.000,00		
		131100	15.500,00		
TOTAL DA DESPESA					13.597.900,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				43.447.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			27.103.450,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	100100	8.115.100,00		
		111100	1.266.000,00		
		111200	4.080.000,00		
		111300	2.350.000,00		
		111400	3.720.000,00		
		111500	1.907.000,00		
		121100	2.879.050,00		
		121400	2.645.300,00		
		131100	141.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			10.300,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	100100	10.300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			16.334.050,00	
3.3.50.00.00	Transf. à inst. priv. sem fins lucrativo	100100	8.200,00		
		121100	500,00		
		131100	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	100100	9.163.600,00		
		111100	976.800,00		
		111300	10.000,00		
		111500	562.000,00		
		112000	337.000,00		
		112100	5.000,00		
		112200	390.000,00		
		112300	152.000,00		
		112400	1.000,00		
		112500	400.000,00		
		121100	1.250.250,00		
		121300	177.000,00		
		121400	1.833.700,00		
		131100	305.500,00		
		161000	60.000,00		
		162000	700.500,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.102.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.886.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100100	411.000,00		
		111100	200,00		
		111300	390.000,00		
		111500	11.000,00		
		112000	15.000,00		
		112400	1.000.000,00		
		121100	12.000,00		
		121400	12.000,00		
		121500	1.000.000,00		
		131100	15.500,00		
		151000	3.000.000,00		
		162000	19.500,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			11.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	100100	11.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			205.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	100100	205.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				450.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			450.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência	100100	450.000,00		
TOTAL DA DESPESA					50.000.000,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	70.000,00	2.230.000,00	2.300.000,00
01 031	Ação Legislativa	70.000,00	2.230.000,00	2.300.000,00
01 031 0001	Atuação Legislativa	70.000,00	2.230.000,00	2.300.000,00
03	Essencial à Justiça	0,00	318.200,00	318.200,00
03 122	Administração Geral	0,00	318.200,00	318.200,00
03 122 0014	Aperfeiçoamento Institucional	0,00	318.200,00	318.200,00
04	Administração	15.000,00	3.642.750,00	3.667.750,00
04 122	Administração Geral	15.000,00	2.701.550,00	2.726.550,00
04 122 0002	Gestão, Manutenção e Serviços Administrativos	0,00	2.701.050,00	2.711.050,00
04 122 0013	Infraestrutura Urbana, Logística e Energética	15.000,00	0,00	15.000,00
04 122 0014	Aperfeiçoamento Institucional	0,00	500,00	500,00
04 123	Administração Financeira	0,00	820.000,00	820.000,00
04 123 0002	Gestão, Manutenção e Serviços Administrativos	0,00	820.000,00	820.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	103.000,00	103.000,00
04 124 0014	Aperfeiçoamento Institucional	0,00	103.000,00	103.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	13.100,00	13.100,00
04 128 0002	Gestão, Manutenção e Serviços Administrativos	0,00	13.100,00	13.100,00
04 131	Comunicação Social	0,00	5.100,00	5.100,00
04 131 0002	Gestão, Manutenção e Serviços Administrativos	0,00	5.100,00	5.100,00
06	Segurança Pública	5.000,00	0,00	5.000,00
06 181	Policiamento	5.000,00	0,00	5.000,00
06 181 0018	Segurança Pública	5.000,00	0,00	5.000,00
12	Educação	1.390.000,00	16.132.950,00	17.522.950,00
12 122	Administração Geral	80.000,00	1.861.000,00	1.941.000,00
12 122 0004	Universalização da Educação	80.000,00	1.861.000,00	1.941.000,00
12 125	Normalização e Fiscalização	0,00	1.450,00	1.450,00
12 125 0004	Universalização da Educação	0,00	1.450,00	1.450,00
12 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	4.100,00	4.100,00
12 128 0004	Universalização da Educação	0,00	4.100,00	4.100,00
12 131	Comunicação Social	0,00	32.000,00	32.000,00
12 131 0004	Universalização da Educação	0,00	32.000,00	32.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	390.000,00	390.000,00
12 306 0004	Universalização da Educação	0,00	390.000,00	390.000,00
12 361	Ensino Fundamental	800.000,00	11.804.600,00	12.604.600,00
12 361 0004	Universalização da Educação	800.000,00	11.804.600,00	12.604.600,00
12 362	Ensino Médio	0,00	16.300,00	16.300,00
12 362 0004	Universalização da Educação	0,00	16.300,00	16.300,00
12 364	Ensino Superior	0,00	2.000,00	2.000,00
12 364 0004	Universalização da Educação	0,00	2.000,00	2.000,00

- continua -

- continuação -

12 365	Educação Infantil	510.000,00	2.021.000,00	2.531.000,00
12 365 0004	Universalização da Educação	510.000,00	2.021.000,00	2.531.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	500,00	500,00
12 366 0004	Universalização da Educação	0,00	500,00	500,00
13	Cultura	50.000,00	369.650,00	419.650,00
13 122	Administração Geral	0,00	139.850,00	139.850,00
13 122 0005	Democratização da Cultura	0,00	139.850,00	139.850,00
13 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	1.500,00	1.500,00
13 128 0005	Democratização da Cultura	0,00	1.500,00	1.500,00
13 392	Difusão Cultural	50.000,00	228.300,00	278.300,00
13 392 0005	Democratização da Cultura	50.000,00	228.300,00	278.300,00
15	Urbanismo	1.120.000,00	2.579.200,00	3.699.200,00
15 122	Administração Geral	0,00	1.163.650,00	1.163.650,00
15 122 0013	Infraestrutura Urbana, Logística e Energética	0,00	1.163.650,00	1.163.650,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	610.000,00	0,00	610.000,00
15 451 0012	Transporte	500.000,00	0,00	500.000,00
15 451 0013	Infraestrutura Urbana, Logística e Energética	110.000,00	0,00	110.000,00
15 452	Serviços Urbanos	10.000,00	1.415.550,00	1.425.550,00
15 452 0013	Infraestrutura Urbana, Logística e Energética	10.000,00	1.415.550,00	1.425.550,00
15 813	Lazer	500.000,00	0,00	500.000,00
15 813 0013	Infraestrutura Urbana, Logística e Energética	500.000,00	0,00	500.000,00
16	Habitação	0,00	9.000,00	9.000,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	9.000,00	9.000,00
16 482 0017	Habitação	0,00	9.000,00	9.000,00
17	Saneamento	525.100,00	0,00	525.100,00
17 511	Saneamento Básico Rural	200.100,00	0,00	200.100,00
17 511 0009	Saneamento	200.100,00	0,00	200.100,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	325.000,00	0,00	325.000,00
17 512 0009	Saneamento	325.000,00	0,00	325.000,00
18	Gestão Ambiental	70.000,00	309.850,00	379.850,00
18 122	Administração Geral	0,00	300.250,00	300.250,00
18 122 0010	Meio Ambiente e Recursos Hídricos	0,00	300.250,00	300.250,00
18 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	400,00	400,00
18 128 0010	Meio Ambiente e Recursos Hídricos	0,00	400,00	400,00
18 131	Comunicação Social	0,00	7.200,00	7.200,00
18 131 0010	Meio Ambiente e Recursos Hídricos	0,00	7.200,00	7.200,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	300,00	300,00
18 541 0010	Meio Ambiente e Recursos Hídricos	0,00	300,00	300,00
18 542	Controle Ambiental	60.000,00	1.700,00	61.700,00
18 542 0010	Meio Ambiente e Recursos Hídricos	60.000,00	1.700,00	61.700,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	10.000,00	0,00	10.000,00
18 543 0010	Meio Ambiente e Recursos Hídricos	10.000,00	0,00	10.000,00
20	Agricultura	200.000,00	3.692.600,00	3.892.600,00
20 122	Administração Geral	0,00	3.671.600,00	3.671.600,00
20 122 0011	Agricultura e Desenvolvimento Rural	0,00	3.671.600,00	3.671.600,00
20 605	Abastecimento	0,00	7.000,00	7.000,00
20 605 0011	Agricultura e Desenvolvimento Rural	0,00	7.000,00	7.000,00
20 606	Extensão Rural	200.000,00	4.000,00	204.000,00
20 606 0011	Agricultura e Desenvolvimento Rural	0,00	4.000,00	4.000,00
20 606 0016	Estrada do Desenvolvimento	200.000,00	0,00	200.000,00

- continua -

- continuação -

20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	10.000,00	10.000,00
20 608 0011	Agricultura e Desenvolvimento Rural	0,00	10.000,00	10.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	139.250,00	139.250,00
23 605	Abastecimento	0,00	4.000,00	4.000,00
23 605 0011	Agricultura e Desenvolvimento Rural	0,00	4.000,00	4.000,00
23 691	Promoção Comercial	0,00	4.000,00	4.000,00
23 691 0011	Agricultura e Desenvolvimento Rural	0,00	4.000,00	4.000,00
23 695	Turismo	0,00	131.250,00	131.250,00
23 695 0015	Turismo	0,00	131.250,00	131.250,00
25	Energia	0,00	834.300,00	834.300,00
25 752	Energia Elétrica	0,00	834.300,00	834.300,00
25 752 0013	Infraestrutura Urbana, Logística e Energética	0,00	834.300,00	834.300,00
26	Transporte	895.000,00	66.100,00	961.100,00
26 782	Transporte Rodoviário	895.000,00	66.100,00	961.100,00
26 782 0012	Transporte	85.000,00	66.100,00	151.100,00
26 782 0016	Estrada do Desenvolvimento	810.000,00	0,00	810.000,00
27	Desporto e Lazer	320.000,00	192.700,00	512.700,00
27 122	Administração Geral	0,00	191.000,00	191.000,00
27 122 0006	Esporte na Minha Cidade	0,00	191.000,00	191.000,00
27 812	Desporto Comunitário	320.000,00	1.700,00	321.700,00
27 812 0006	Esporte na Minha Cidade	320.000,00	1.700,00	321.700,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	765.450,00
28 841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	210.100,00
28 841 0000	Encargos Gerais	0,00	0,00	210.100,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	555.350,00
28 846 0000	Encargos Gerais	0,00	0,00	555.350,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	450.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	450.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	450.000,00

TOTAL

4.660.100,00 | 30.516.550,00 | 36.402.100,00

Orçamento Seguridade social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	70.000,00	2.096.900,00	2.166.900,00
08 122	Administração Geral	20.000,00	914.800,00	934.800,00
08 122 0008	Garantia do Direito à Assistência Social	20.000,00	914.800,00	934.800,00
08 125	Normalização e Fiscalização	0,00	3.200,00	3.200,00
08 125 0008	Garantia do Direito à Assistência Social	0,00	3.200,00	3.200,00
08 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	2.000,00	2.000,00
08 128 0008	Garantia do Direito à Assistência Social	0,00	2.000,00	2.000,00
08 131	Comunicação Social	0,00	30.200,00	30.200,00
08 131 0008	Garantia do Direito à Assistência Social	0,00	30.200,00	30.200,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	5.000,00	5.000,00
08 241 0008	Garantia do Direito à Assistência Social	0,00	5.000,00	5.000,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	2.500,00	2.500,00
08 242 0008	Garantia do Direito à Assistência Social	0,00	2.500,00	2.500,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	10.000,00	347.200,00	357.200,00
08 243 0008	Garantia do Direito à Assistência Social	10.000,00	347.200,00	357.200,00
08 244	Assistência Comunitária	40.000,00	789.000,00	829.000,00
08 244 0008	Garantia do Direito à Assistência Social	40.000,00	789.000,00	829.000,00
08 334	Fomento ao Trabalho	0,00	3.000,00	3.000,00
08 334 0008	Garantia do Direito à Assistência Social	0,00	3.000,00	3.000,00
10	Saúde	1.000.000,00	10.431.000,00	11.431.000,00
10 122	Administração Geral	20.000,00	372.600,00	392.600,00
10 122 0007	Saúde Pública de Qualidade e Humanizada	20.000,00	372.600,00	392.600,00
10 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	33.000,00	33.000,00
10 128 0007	Saúde Pública de Qualidade e Humanizada	0,00	33.000,00	33.000,00
10 131	Comunicação Social	0,00	46.100,00	46.100,00
10 131 0007	Saúde Pública de Qualidade e Humanizada	0,00	46.100,00	46.100,00
10 301	Atenção Básica	850.000,00	3.982.200,00	4.832.200,00
10 301 0007	Saúde Pública de Qualidade e Humanizada	850.000,00	3.982.200,00	4.832.200,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	120.000,00	4.655.650,00	4.775.650,00
10 302 0007	Saúde Pública de Qualidade e Humanizada	120.000,00	4.655.650,00	4.775.650,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	802.200,00	802.200,00
10 303 0007	Saúde Pública de Qualidade e Humanizada	0,00	802.200,00	802.200,00
10 304	Vigilância Sanitária	5.000,00	255.550,00	260.550,00
10 304 0007	Saúde Pública de Qualidade e Humanizada	5.000,00	255.550,00	260.550,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	5.000,00	283.300,00	288.300,00
10 305 0007	Saúde Pública de Qualidade e Humanizada	5.000,00	283.300,00	288.300,00
10 306	Alimentação e Nutrição	0,00	400,00	400,00
10 306 0007	Saúde Pública de Qualidade e Humanizada	0,00	400,00	400,00
TOTAL		1.070.000,00	12.527.900,00	13.597.900,00

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	2.300.000,00	2.300.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.300.000,00	2.300.000,00
01 031 0001	Atuação Legislativa	0,00	2.300.000,00	2.300.000,00
03	Essencial à Justiça	0,00	318.200,00	318.200,00
03 122	Administração Geral	0,00	318.200,00	318.200,00
03 122 0014	Aperfeiçoamento Institucional	0,00	318.200,00	318.200,00
04	Administração	69.750,00	3.598.000,00	3.667.750,00
04 122	Administração Geral	69.750,00	2.656.800,00	2.726.550,00
04 122 0002	Gestão, Manutenção e Serviços Administrativos	69.750,00	2.641.300,00	2.711.050,00
04 122 0013	Infraestrutura Urbana, Logística e Energética	0,00	15.000,00	15.000,00
04 122 0014	Aperfeiçoamento Institucional	0,00	500,00	500,00
04 123	Administração Financeira	0,00	820.000,00	820.000,00
04 123 0002	Gestão, Manutenção e Serviços Administrativos	0,00	820.000,00	820.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	103.000,00	103.000,00
04 124 0014	Aperfeiçoamento Institucional	0,00	103.000,00	103.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	13.100,00	13.100,00
04 128 0002	Gestão, Manutenção e Serviços Administrativos	0,00	13.100,00	13.100,00
04 131	Comunicação Social	0,00	5.100,00	5.100,00
04 131 0002	Gestão, Manutenção e Serviços Administrativos	0,00	5.100,00	5.100,00
06	Segurança Pública	0,00	5.000,00	5.000,00
06 181	Policiamento	0,00	5.000,00	5.000,00
06 181 0018	Segurança Pública	0,00	5.000,00	5.000,00
12	Educação	17.503.250,00	19.700,00	17.522.950,00
12 122	Administração Geral	1.928.200,00	12.800,00	1.941.000,00
12 122 0004	Universalização da Educação	1.928.200,00	12.800,00	1.941.000,00
12 125	Normalização e Fiscalização	1.450,00	0,00	1.450,00
12 125 0004	Universalização da Educação	1.450,00	0,00	1.450,00
12 128	Formação de Recursos Humanos	2.100,00	2.000,00	4.100,00
12 128 0004	Universalização da Educação	2.100,00	2.000,00	4.100,00
12 131	Comunicação Social	32.000,00	0,00	32.000,00
12 131 0004	Universalização da Educação	32.000,00	0,00	32.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	390.000,00	0,00	390.000,00
12 306 0004	Universalização da Educação	390.000,00	0,00	390.000,00
12 361	Ensino Fundamental	12.604.600,00	0,00	12.604.600,00
12 361 0004	Universalização da Educação	12.604.600,00	0,00	12.604.600,00
12 362	Ensino Médio	14.000,00	2.300,00	16.300,00
12 362 0004	Universalização da Educação	14.000,00	2.300,00	16.300,00
12 364	Ensino Superior	0,00	2.000,00	2.000,00
12 364 0004	Universalização da Educação	0,00	2.000,00	2.000,00

- continua -

- continuação -

12 365	Educação Infantil	2.530.900,00	100,00	2.531.000,00
12 365 0004	Universalização da Educação	2.530.900,00	100,00	2.531.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	500,00	500,00
12 366 0004	Universalização da Educação	0,00	500,00	500,00
13	Cultura	0,00	419.650,00	419.650,00
13 122	Administração Geral	0,00	139.850,00	139.850,00
13 122 0005	Democratização da Cultura	0,00	139.850,00	139.850,00
13 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	1.500,00	1.500,00
13 128 0005	Democratização da Cultura	0,00	1.500,00	1.500,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	278.300,00	278.300,00
13 392 0005	Democratização da Cultura	0,00	278.300,00	278.300,00
15	Urbanismo	1.100.000,00	2.599.200,00	3.699.200,00
15 122	Administração Geral	0,00	1.163.650,00	1.163.650,00
15 122 0013	Infraestrutura Urbana, Logística e Energética	0,00	1.163.650,00	1.163.650,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	600.000,00	10.000,00	610.000,00
15 451 0012	Transporte	500.000,00	0,00	500.000,00
15 451 0013	Infraestrutura Urbana, Logística e Energética	100.000,00	10.000,00	110.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	1.425.550,00	1.425.550,00
15 452 0013	Infraestrutura Urbana, Logística e Energética	0,00	1.425.550,00	1.425.550,00
15 813	Lazer	500.000,00	0,00	500.000,00
15 813 0013	Infraestrutura Urbana, Logística e Energética	500.000,00	0,00	500.000,00
16	Habitação	0,00	9.000,00	9.000,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	9.000,00	9.000,00
16 482 0017	Habitação	0,00	9.000,00	9.000,00
17	Saneamento	500.000,00	25.100,00	525.100,00
17 511	Saneamento Básico Rural	200.000,00	100,00	200.100,00
17 511 0009	Saneamento	200.000,00	100,00	200.100,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	300.000,00	25.000,00	325.000,00
17 512 0009	Saneamento	300.000,00	25.000,00	325.000,00
18	Gestão Ambiental	50.000,00	329.850,00	379.850,00
18 122	Administração Geral	0,00	300.250,00	300.250,00
18 122 0010	Meio Ambiente e Recursos Hídricos	0,00	300.250,00	300.250,00
18 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	400,00	400,00
18 128 0010	Meio Ambiente e Recursos Hídricos	0,00	400,00	400,00
18 131	Comunicação Social	0,00	7.200,00	7.200,00
18 131 0010	Meio Ambiente e Recursos Hídricos	0,00	7.200,00	7.200,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	300,00	300,00
18 541 0010	Meio Ambiente e Recursos Hídricos	0,00	300,00	300,00
18 542	Controle Ambiental	50.000,00	11.700,00	61.700,00
18 542 0010	Meio Ambiente e Recursos Hídricos	50.000,00	11.700,00	61.700,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	10.000,00	10.000,00
18 543 0010	Meio Ambiente e Recursos Hídricos	0,00	10.000,00	10.000,00
20	Agricultura	200.000,00	3.692.600,00	3.892.600,00
20 122	Administração Geral	0,00	3.671.600,00	3.671.600,00
20 122 0011	Agricultura e Desenvolvimento Rural	0,00	3.671.600,00	3.671.600,00
20 605	Abastecimento	0,00	7.000,00	7.000,00
20 605 0011	Agricultura e Desenvolvimento Rural	0,00	7.000,00	7.000,00
20 606	Extensão Rural	200.000,00	4.000,00	204.000,00
20 606 0011	Agricultura e Desenvolvimento Rural	0,00	4.000,00	4.000,00
20 606 0016	Estrada do Desenvolvimento	200.000,00	0,00	200.000,00

- continua -

- continuação -

20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	10.000,00	10.000,00
20 608 0011	Agricultura e Desenvolvimento Rural	0,00	10.000,00	10.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	139.250,00	139.250,00
23 605	Abastecimento	0,00	4.000,00	4.000,00
23 605 0011	Agricultura e Desenvolvimento Rural	0,00	4.000,00	4.000,00
23 691	Promoção Comercial	0,00	4.000,00	4.000,00
23 691 0011	Agricultura e Desenvolvimento Rural	0,00	4.000,00	4.000,00
23 695	Turismo	0,00	131.250,00	131.250,00
23 695 0015	Turismo	0,00	131.250,00	131.250,00
25	Energia	720.000,00	114.300,00	834.300,00
25 752	Energia Elétrica	720.000,00	114.300,00	834.300,00
25 752 0013	Infraestrutura Urbana, Logística e Energética	720.000,00	114.300,00	834.300,00
26	Transporte	910.000,00	51.100,00	961.100,00
26 782	Transporte Rodoviário	910.000,00	51.100,00	961.100,00
26 782 0012	Transporte	110.000,00	41.100,00	151.100,00
26 782 0016	Estrada do Desenvolvimento	800.000,00	10.000,00	810.000,00
27	Desporto e Lazer	300.000,00	212.700,00	512.700,00
27 122	Administração Geral	0,00	191.000,00	191.000,00
27 122 0006	Esporte na Minha Cidade	0,00	191.000,00	191.000,00
27 812	Desporto Comunitário	300.000,00	21.700,00	321.700,00
27 812 0006	Esporte na Minha Cidade	300.000,00	21.700,00	321.700,00
28	Encargos Especiais	0,00	765.450,00	765.450,00
28 841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	210.100,00	210.100,00
28 841 0000	Encargos Gerais	0,00	210.100,00	210.100,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	555.350,00	555.350,00
28 846 0000	Encargos Gerais	0,00	555.350,00	555.350,00
99	Reserva de Contingência	0,00	450.000,00	450.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	450.000,00	450.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	450.000,00	450.000,00

TOTAL

21.353.000,00

15.049.100,00

36.402.100,00

Orçamento Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	463.000,00	1.703.900,00	2.166.900,00
08 122	Administração Geral	15.000,00	919.800,00	934.800,00
08 122 0008	Garantia do Direito à Assistência Social	15.000,00	919.800,00	934.800,00
08 125	Normalização e Fiscalização	3.000,00	200,00	3.200,00
08 125 0008	Garantia do Direito à Assistência Social	3.000,00	200,00	3.200,00
08 128	Formação de Recursos Humanos	2.000,00	0,00	2.000,00
08 128 0008	Garantia do Direito à Assistência Social	2.000,00	0,00	2.000,00
08 131	Comunicação Social	0,00	30.200,00	30.200,00
08 131 0008	Garantia do Direito à Assistência Social	0,00	30.200,00	30.200,00
08 241	Assistência ao Idoso	4.000,00	1.000,00	5.000,00
08 241 0008	Garantia do Direito à Assistência Social	4.000,00	1.000,00	5.000,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	2.500,00	2.500,00
08 242 0008	Garantia do Direito à Assistência Social	0,00	2.500,00	2.500,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	45.000,00	312.200,00	357.200,00
08 243 0008	Garantia do Direito à Assistência Social	45.000,00	312.200,00	357.200,00
08 244	Assistência Comunitária	394.000,00	435.000,00	829.000,00
08 244 0008	Garantia do Direito à Assistência Social	394.000,00	435.000,00	829.000,00
08 334	Fomento ao Trabalho	0,00	3.000,00	3.000,00
08 334 0008	Garantia do Direito à Assistência Social	0,00	3.000,00	3.000,00
10	Saúde	9.809.800,00	1.621.200,00	11.431.000,00
10 122	Administração Geral	20.000,00	372.600,00	392.600,00
10 122 0007	Saúde Pública de Qualidade e Humanizada	20.000,00	372.600,00	392.600,00
10 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	33.000,00	33.000,00
10 128 0007	Saúde Pública de Qualidade e Humanizada	0,00	33.000,00	33.000,00
10 131	Comunicação Social	0,00	46.100,00	46.100,00
10 131 0007	Saúde Pública de Qualidade e Humanizada	0,00	46.100,00	46.100,00
10 301	Atenção Básica	4.567.700,00	264.500,00	4.832.200,00
10 301 0007	Saúde Pública de Qualidade e Humanizada	4.567.700,00	264.500,00	4.832.200,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.870.650,00	905.000,00	4.775.650,00
10 302 0007	Saúde Pública de Qualidade e Humanizada	3.870.650,00	905.000,00	4.775.650,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	802.200,00	0,00	802.200,00
10 303 0007	Saúde Pública de Qualidade e Humanizada	802.200,00	0,00	802.200,00
10 304	Vigilância Sanitária	260.550,00	0,00	260.550,00
10 304 0007	Saúde Pública de Qualidade e Humanizada	260.550,00	0,00	260.550,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	288.300,00	0,00	288.300,00
10 305 0007	Saúde Pública de Qualidade e Humanizada	288.300,00	0,00	288.300,00
10 306	Alimentação e Nutrição	400,00	0,00	400,00
10 306 0007	Saúde Pública de Qualidade e Humanizada	400,00	0,00	400,00
TOTAL		10.272.800,00	3.325.100,00	13.597.900,00

Governo Municipal de Rio Maria
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal	2.300.000,00	0,00	0,00
02	Sec.Municipal de Governo e Planejamento	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.Mun.de Administ.e Desenv.Sustentável	0,00	0,00	318.200,00
05	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
09	Sec.Municipal de Turismo e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
10	Sec.Municipal de Obras e Serv.Urbanos	0,00	0,00	0,00
11	Sec.Mun.de Agric.Pesca e Infraest.Rural	0,00	0,00	0,00
12	Sec.Mun.de Assistência e Promoção Social	0,00	0,00	0,00
TOTAL		2.300.000,00	0,00	318.200,00

Governo Municipal de Rio Maria

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Sec.Municipal de Governo e Planejamento	571.200,00	0,00	0,00
03	Secretaria Municipal de Finanças	820.000,00	0,00	0,00
04	Sec.Mun.de Administ.e Desenv.Sustentável	2.261.550,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
09	Sec.Municipal de Turismo e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
10	Sec.Municipal de Obras e Serv.Urbanos	15.000,00	0,00	5.000,00
11	Sec.Mun.de Agric.Pesca e Infraest.Rural	0,00	0,00	0,00
12	Sec.Mun.de Assistência e Promoção Social	0,00	0,00	0,00
TOTAL		3.667.750,00	0,00	5.000,00

Governo Municipal de Rio Maria

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Sec.Municipal de Governo e Planejamento	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.Mun.de Administ.e Desenv.Sustentável	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
09	Sec.Municipal de Turismo e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
10	Sec.Municipal de Obras e Serv.Urbanos	0,00	0,00	0,00
11	Sec.Mun.de Agric.Pesca e Infraest.Rural	0,00	0,00	0,00
12	Sec.Mun.de Assistência e Promoção Social	0,00	2.166.900,00	0,00
TOTAL		0,00	2.166.900,00	0,00

Governo Municipal de Rio Maria

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Sec.Municipal de Governo e Planejamento	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.Mun.de Administ.e Desenv.Sustentável	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	17.522.950,00
06	Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Municipal de Saúde	11.431.000,00	0,00	0,00
09	Sec.Municipal de Turismo e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
10	Sec.Municipal de Obras e Serv.Urbanos	0,00	0,00	0,00
11	Sec.Mun.de Agric.Pesca e Infraest.Rural	0,00	0,00	0,00
12	Sec.Mun.de Assistência e Promoção Social	0,00	0,00	0,00
TOTAL		11.431.000,00	0,00	17.522.950,00

Governo Municipal de Rio Maria
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Sec.Municipal de Governo e Planejamento	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.Mun.de Administ.e Desenv.Sustentável	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Cultura	419.650,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
09	Sec.Municipal de Turismo e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
10	Sec.Municipal de Obras e Serv.Urbanos	0,00	0,00	3.699.200,00
11	Sec.Mun.de Agric.Pesca e Infraest.Rural	0,00	0,00	0,00
12	Sec.Mun.de Assistência e Promoção Social	0,00	0,00	0,00
TOTAL		419.650,00	0,00	3.699.200,00

Governo Municipal de Rio Maria

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Sec.Municipal de Governo e Planejamento	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.Mun.de Administ.e Desenv.Sustentável	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
09	Sec.Municipal de Turismo e Meio Ambiente	0,00	0,00	379.850,00
10	Sec.Municipal de Obras e Serv.Urbanos	0,00	525.100,00	0,00
11	Sec.Mun.de Agric.Pesca e Infraest.Rural	0,00	0,00	0,00
12	Sec.Mun.de Assistência e Promoção Social	9.000,00	0,00	0,00
TOTAL		9.000,00	525.100,00	379.850,00

Governo Municipal de Rio Maria

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Sec.Municipal de Governo e Planejamento	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.Mun.de Administ.e Desenv.Sustentável	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
09	Sec.Municipal de Turismo e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
10	Sec.Municipal de Obras e Serv.Urbanos	0,00	0,00	0,00
11	Sec.Mun.de Agric.Pesca e Infraest.Rural	0,00	3.892.600,00	0,00
12	Sec.Mun.de Assistência e Promoção Social	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	3.892.600,00	0,00

Governo Municipal de Rio Maria

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SGF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Sec.Municipal de Governo e Planejamento	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.Mun.de Administ.e Desenv.Sustentável	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
09	Sec.Municipal de Turismo e Meio Ambiente	0,00	131.250,00	0,00
10	Sec.Municipal de Obras e Serv.Urbanos	0,00	0,00	0,00
11	Sec.Mun.de Agric.Pesca e Infraest.Rural	0,00	8.000,00	0,00
12	Sec.Mun.de Assistência e Promoção Social	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	139.250,00	0,00

Governo Municipal de Rio Maria

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Sec.Municipal de Governo e Planejamento	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.Mun.de Administ.e Desenv.Sustentável	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	0,00	0,00	512.700,00
08	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
09	Sec.Municipal de Turismo e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
10	Sec.Municipal de Obras e Serv.Urbanos	834.300,00	151.100,00	0,00
11	Sec.Mun.de Agric.Pesca e Infraest.Rural	0,00	810.000,00	0,00
12	Sec.Mun.de Assistência e Promoção Social	0,00	0,00	0,00
TOTAL		834.300,00	961.100,00	512.700,00

Governo Municipal de Rio Maria
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	2.300.000,00
02	Sec.Municipal de Governo e Planejamento	0,00	0,00	571.200,00
03	Secretaria Municipal de Finanças	620.450,00	450.000,00	1.890.450,00
04	Sec.Mun.de Administ.e Desenv.Sustentável	145.000,00	0,00	2.724.750,00
05	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	17.522.950,00
06	Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	419.650,00
07	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	0,00	0,00	512.700,00
08	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	11.431.000,00
09	Sec.Municipal de Turismo e Meio Ambiente	0,00	0,00	511.100,00
10	Sec.Municipal de Obras e Serv.Urbanos	0,00	0,00	5.229.700,00
11	Sec.Mun.de Agric.Pesca e Infraest.Rural	0,00	0,00	4.710.600,00
12	Sec.Mun.de Assistência e Promoção Social	0,00	0,00	2.175.900,00
TOTAL		765.450,00	450.000,00	50.000.000,00

Governo Municipal de Rio Maria
Prefeitura Municipal de Rio Maria

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Em R\$ 1,00

ORGÃO.....: 02 Sec.Municipal de Governo e Planejamento
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Sec.Municipal de Governo e Planejamento

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.006	Manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento				
3.3.90.14.00	Diárias - civil		50.000,00		
		Fonte 100100	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
		Fonte 100100	25.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		20.000,00		
		Fonte 100100	20.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		6.000,00		
		Fonte 100100	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		45.000,00		
		Fonte 100100	45.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	152.300,00
04 122 0002 2.007	Remuneração e Encargos de Servidores da SEGOV				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		200.000,00		
		Fonte 100100	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 100100	50.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		100,00		
		Fonte 100100	100,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	250.700,00
04 122 0002 2.008	Encargos com Manutenção e Locação de Veículo				
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 100100	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 100100	30.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.100,00
04 122 0002 2.009	Desenvolvimento de Parcerias Sociais				
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.000,00
04 128 0002 2.010	Qualificação de Recursos Humanos				
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	7.000,00
04 131 0002 2.011	Divulgação de Editais e Outras Matérias Legais				
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.100,00
04 131 0002 2.012	Publicidade Institucional				
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.000,00

- continua -



- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

468.200,00



Governo Municipal de Rio Maria
Prefeitura Municipal de Rio Maria

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 - Sec.Municipal de Governo e Planejamento
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Controle Interno

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 124 0014 2.013	Manutenção das Atividades do Controle Interno				
3.3.90.14.00	Diárias - civil		15.000,00		
		Fonte 100100	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 100100	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	23.500,00
04 124 0014 2.014	Remuneração e Encargos do Controle Interno				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		65.000,00		
		Fonte 100100	65.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		14.000,00		
		Fonte 100100	14.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	79.500,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					103.000,00

Governo Municipal de Rio Maria
Prefeitura Municipal de Rio Maria

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Em R\$ 1,00

ORGÃO.....: 03 Secretaria Municipal de Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria Municipal de Finanças

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 123 0002 2.015	Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças				
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
	Fonte 100100		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
	Fonte 100100		25.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
	Fonte 100100		5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		100.000,00		
	Fonte 100100		100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		36.000,00		
	Fonte 100100		36.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		120.000,00		
	Fonte 100100		120.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		100,00		
	Fonte 100100		100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
	Fonte 100100		100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		100,00		
	Fonte 100100		100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
	Fonte 100100		2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	308.300,00
04 123 0002 2.016	Remuneração e Encargos de Servidores da SEFIN				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100,00		
	Fonte 100100		100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		400.000,00		
	Fonte 100100		400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		100.000,00		
	Fonte 100100		100.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
	Fonte 100100		1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
	Fonte 100100		100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		100,00		
	Fonte 100100		100,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		100,00		
	Fonte 100100		100,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		100,00		
	Fonte 100100		100,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	501.500,00
04 123 0002 2.017	Encargos com Locação e Manutenção de Veículos				
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.200,00
28 841 0000 0.001	Amortização da Dívida Previdenciária				
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		150.000,00		
		Fonte 100100	150.000,00		
		TOTAL DE OP. ESP.	-	-	160.000,00
28 841 0000 0.002	Encargos Gerais da Dívida Pública				
	Encargos da dívida pública.				
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		50,00		
		Fonte 100100	50,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato		50,00		
		Fonte 100100	50,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		50.000,00		
		Fonte 100100	50.000,00		
		TOTAL DE OP. ESP.	-	-	50.100,00
28 846 0000 0.003	Contribuição ao PASEP				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50,00		
		Fonte 100100	50,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		400.000,00		
		Fonte 100100	400.000,00		
		TOTAL DE OP. ESP.	-	-	400.050,00
28 846 0000 0.004	Encargos com Precatórios e Sentenças Judiciais				
	Precatórios.				
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		100,00		
		Fonte 100100	100,00		

- continua -

- continuação -

4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	Fonte 100100	5.000,00		
			5.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	10.300,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.440.450,00



Governo Municipal de Rio Maria
Prefeitura Municipal de Rio Maria

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria Municipal de Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0399 Reserva de Contingência

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência				
9.9.99.99.00	Reserva de contingência		450.000,00		
		Fonte 100100	450.000,00		
	TOTAL DE RESERVA		-	-	450.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					450.000,00

Governo Municipal de Rio Maria
Prefeitura Municipal de Rio Maria

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 04 Sec.Mun.de Administ.e Desenv.Sustentável
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec.Mun.de Adm.e Desenv.Sustentável

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 0.005	Desapropriação de Imóveis				
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	10.000,00
04 122 0002 2.018	Manutenção da Secretaria Administração e Desenvolvimento Sustentável				
3.3.90.14.00	Diárias - civil		45.000,00		
		Fonte 100100	45.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		200.000,00		
		Fonte 100100	200.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		15.000,00		
		Fonte 100100	15.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		200.000,00		
		Fonte 100100	200.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	470.400,00
04 122 0002 2.019	Remuneração e Encargos da Sec.Mun.de Administração e Desenv.Sustentável				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		500.000,00		
		Fonte 100100	500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		200.000,00		
		Fonte 100100	200.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		30.000,00		
		Fonte 100100	30.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		100,00		
		Fonte 100100	100,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	730.600,00
04 122 0002 2.020	Tarifas Bancárias, Telefônicas e Energia Elétrica (PMRM)				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 100100	30.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	30.100,00
04 122 0002 2.021	Encargos com Manutenção e Locação de Veículos - SEMAD				
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 100100	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 100100	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	150.100,00
04 122 0014 2.022	Manutenção da Ouvidoria Municipal				
3.3.90.30.00	Material de consumo		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	500,00
04 128 0002 2.023	Capacitação de Recursos Humanos				
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	6.100,00
28 846 0000 0.006	Encargos com Inativos e Pensionistas:			
	Pagamento dos encargos mensais com a Folha de			
	Pagamento de Inativos e Pensionistas.			
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform	100.000,00		
	Fonte 100100	100.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar	45.000,00		
	Fonte 100100	45.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	145.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				1.542.800,00

Governo Municipal de Rio Maria
Prefeitura Municipal de Rio Maria

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 04 Sec.Mun.de Administ.e Desenv.Sustentável
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 Gabinete do Prefeito

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.024	Manutenção do Gabinete do Prefeito				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		120.000,00		
		Fonte 100100	120.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		30.000,00		
		Fonte 100100	30.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 100100	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		35.000,00		
		Fonte 100100	35.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE:		-	-	208.800,00
04 122 0002 2.025	Remuneração e Encargos do Prefeito e do Vice-Prefeito				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		318.000,00		
		Fonte 100100	318.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		67.000,00		
		Fonte 100100	67.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		50.000,00		
		Fonte 100100	50.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	435.000,00
04 122 0002 2.026	Manutenção da Residência Oficial				
3.3.90.30.00	Material de consumo		69.750,00		
		Fonte 111100	69.750,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 100100	15.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	84.850,00
04 122 0002 2.027	Encargos com Manutenção e Locação de Veículos - Gabinete do Prefeito				
3.3.90.30.00	Material de consumo		35.000,00		
		Fonte 100100	35.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 100100	100.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	135.100,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					863.750,00

Governo Municipal de Rio Maria
Prefeitura Municipal de Rio Maria

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 04 Sec.Mun.de Administ.e Desenv.Sustentável
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0403 Assessoria Jurídica

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
03 122 0014 2.028	Manutenção da Procuradoria Jurídica				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 100100	250.000,00		
		Fonte 100100	250.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		60.000,00		
		Fonte 100100	60.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00		
		Fonte 100100	500,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	318.200,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					318.200,00

Governo Municipal de Rio Maria
Prefeitura Municipal de Rio Maria

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Municipal de Cultura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria Municipal de Cultura

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 122 0005 2.060	Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura				
3.3.90.14.00	diárias - civil		1.000,00		
	Fonte 100100		1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
	Fonte 100100		5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
	Fonte 100100		1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
	Fonte 100100		1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
	Fonte 100100		1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
	Fonte 100100		1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
	Fonte 100100		1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
	Fonte 100100		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
	Fonte 100100		1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	13.000,00
13 122 0005 2.061	Remuneração e Encargos da Secretaria de Cultura				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100,00		
	Fonte 100100		100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00		
	Fonte 100100		100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
	Fonte 100100		20.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		5.000,00		
	Fonte 100100		5.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		50,00		
	Fonte 100100		50,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		50,00		
	Fonte 100100		50,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		50,00		
	Fonte 100100		50,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		50,00		
	Fonte 100100		50,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		50,00		
	Fonte 100100		50,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	125.350,00
13 122 0005 2.062	Encargos com Locação e Manutenção de Veículos				
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00		
		Fonte 100100	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 100100	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00		
		Fonte 100100	500,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.500,00
13 128 0005 2.063	Capacitação de Servidores da Sec. Municipal de Cultura				
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00		
		Fonte 100100	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 100100	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00		
		Fonte 100100	500,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.500,00
13 392 0005 1.017	Aquisição de Equipamentos p/ Secretaria Municipal de Cultura				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	10.000,00
13 392 0005 1.018	Construção da Casa da Cultura				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	10.000,00
13 392 0005 1.019	Construção do Centro Cultural				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	10.000,00
13 392 0005 1.020	Construção/Aquisição de Prédio Próprio da Biblioteca Pública Municipal				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	10.000,00
13 392 0005 1.021	Construção da Sede da Secretaria Municipal de Cultura				

- continua -

- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	10.000,00
13 392 0005 2.064	Realização do Aniversário de Emancipação Política de Rio Maria				
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		200.000,00		
		Fonte 100100	200.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	213.000,00
13 392 0005 2.065	Manutenção da Escola de Música				
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00		
		Fonte 100100	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 100100	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00		
		Fonte 100100	500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500,00		
		Fonte 100100	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.000,00
13 392 0005 2.066	Manutenção da Biblioteca Pública				
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00		
		Fonte 100100	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 100100	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00		
		Fonte 100100	500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500,00		
		Fonte 100100	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.000,00
13 392 0005 2.067	Manutenção da Casa da Cultura				
3.3.90.30.00	Material de consumo		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100,00		
		Fonte 100100	100,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100,00		
	Fonte 100100		100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	400,00
13 392 0005 2.068	Realização de Conferências, Fóruns e Seminários				
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00		
	Fonte 100100		500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
	Fonte 100100		500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00		
	Fonte 100100		500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.500,00
13 392 0005 2.069	Realização e Apoio a Eventos				
3.3.50.41.00	Contribuições		500,00		
	Fonte 100100		500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00		
	Fonte 100100		500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
	Fonte 100100		500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00		
	Fonte 100100		500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.000,00
13 392 0005 2.070	Fomento aos Festivais e Manifestações Culturais				
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
	Fonte 100100		5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
	Fonte 100100		1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
	Fonte 100100		1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	7.000,00
13 392 0005 2.071	Fomentos a Grupos Culturais				
3.3.50.41.00	Contribuições		100,00		
	Fonte 100100		100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100,00		
	Fonte 100100		100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
	Fonte 100100		100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100,00		
	Fonte 100100		100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	400,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

419.650,00

Governo Municipal de Rio Maria
Prefeitura Municipal de Rio Maria

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
27.122.0006.2.072	Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer				
3.3.90.14.00	Diárias - civil		12.000,00		
		Fonte:100100	12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte:100100	30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte:100100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte:100100	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte:100100	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		100,00		
		Fonte:100100	100,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		50,00		
		Fonte:100100	50,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		50,00		
		Fonte:100100	50,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte:100100	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	46.200,00
27.122.0006.2.073	Remuneração e Encargos de Servidores da SemeI				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100,00		
		Fonte:100100	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00		
		Fonte:100100	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		21.000,00		
		Fonte:100100	21.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte:100100	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		100,00		
		Fonte:100100	100,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte:100100	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		100,00		
		Fonte:100100	100,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		100,00		
		Fonte:100100	100,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		100,00		
		Fonte:100100	100,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	122.600,00
27 122 0006 2.074	Encargos com Manutenção e Locação de Veículos				
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 100100	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	16.100,00
27 122 0006 2.075	Encargos com Tarifas de Telefone e Energia Elétrica				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00		
		Fonte 100100	6.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	6.100,00
27 812 0006 1.022	Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Esporte				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	10.000,00
27 812 0006 1.023	Construção de Campos Society				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	10.000,00
27 812 0006 1.024	Iluminação do Estádio Munipal				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		200.000,00		
		Fonte 151000	200.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	200.000,00
27 812 0006 1.025	Construção de Quadras Poliesportivas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 151000	100.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
27 812 0006 2.076	Apoio ao Desporto Amador				
3.3.90.30.00	Material de consumo		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		100,00		
		Fonte 100100	100,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE:		-	-	500,00
27 812 0006 2.077	Manutenção do Estádio Municipal				
3.3.90.30.00	Material de consumo		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE:		-	-	500,00
27 812 0006 2.078	Realização de Eventos Esportivos				
3.3.90.30.00	Material de consumo		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE:		-	-	400,00
27 812 0006 2.079	Revitalização e Manutenção de Praças Esportivas				
3.3.90.30.00	Material de consumo		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE:		-	-	300,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

512.700,00

Governo Municipal de Rio Maria
Prefeitura Municipal de Rio Maria

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 10 Sec.Municipal de Obras e Serv.Urbanos
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec.Mun.de Obras e Serviços Urbanos

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0013 1.029	Implantação e Manutenção de Terminais Bancários de Auto Atendimento				
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 100100	5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 100100	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	15.000,00
06 181 0018 1.030	Reforma e Adaptação do Quartel da Polícia Militar				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 100100	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	5.000,00
15 122 0013 2.097	Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos				
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 100100	300.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 100100	26.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 100100	300.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	Fonte 100100	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 100100	100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	Fonte 100100	100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 100100	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	638.300,00
15 122 0013 2.098	Remuneração de Pessoal Encargos Sociais				

- continua -

- continuação -

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		300.000,00		
		Fonte 100100	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		100.000,00		
		Fonte 100100	100.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		50,00		
		Fonte 100100	50,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		50,00		
		Fonte 100100	50,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		50,00		
		Fonte 100100	50,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	405.250,00
15 122 0013 2.099	Encargos com Tarifas de Telefone e Energia Elétrica				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		120.000,00		
		Fonte 100100	120.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	120.100,00
15 451 0012 1.031	Pavimentação de Avenidas e Ruas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		500.000,00		
		Fonte 151000	500.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	500.000,00
15 451 0013 1.032	Construção/Reforma do Prédio da Prefeitura Municipal				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 151000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
15 451 0013 1.033	Implantação do do Parque Zoológico				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	10.000,00
15 452 0013 1.034	Implantação da Fábrica de Pré-Moldados/Artefatos de Cimento				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	10.000,00
15 452 0013 2.100	Manutenção das Lavanderias Públicas				

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00	
		Fonte 100100	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00	
		Fonte 100100	100,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00	
		Fonte 100100	6.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100,00	
		Fonte 100100	100,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	7.200,00
15 452 0013 2.101	Manutenção do Cemitério Municipal			
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00	
		Fonte 100100	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00	
		Fonte 100100	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00	
		Fonte 100100	1.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000,00	
		Fonte 100100	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	4.000,00
15 452 0013 2.102	Manutenção dos Serviços Urbanos			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100,00	
		Fonte 100100	100,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		450.000,00	
		Fonte 100100	450.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		100.000,00	
		Fonte 100100	100.000,00	
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		40.000,00	
		Fonte 100100	40.000,00	
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		50,00	
		Fonte 100100	50,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		50,00	
		Fonte 100100	50,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		50,00	
		Fonte 100100	50,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		400.000,00	
		Fonte 100100	400.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00	
		Fonte 100100	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		332.000,00	
		Fonte 100100	332.000,00	
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		50,00	
		Fonte 100100	50,00	
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		50,00	
		Fonte 100100	50,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00	
		Fonte 100100	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	1.337.350,00
15 452 0013 2.103	Manutenção de Próprios Públicos			

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		60.000,00		
		Fonte 100100	60.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	62.000,00
15 452 0013 2.104	Manutenção e Revitalização da Feira/ Mercado Municipal				
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	5.000,00
15 813 0013 1.035	Construção de Praças Públicas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		500.000,00		
		Fonte 151000	500.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	500.000,00
17 511 0009 1.036	Implantação de Módulos Sanitários Domiciliares - MSD				
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	100,00
17 511 0009 1.037	Implantação de Microsistema de Água na Zona Rural				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		200.000,00		
		Fonte 151000	200.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	200.000,00
17 512 0009 1.038	Construção do Canal de Drenagem de Águas Pluviais				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	10.000,00
17 512 0009 1.039	Construção de Barragem e Adutora de Água Potável				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	5.000,00
17 512 0009 1.040	Construção e Recuperação de Galerias de Águas Pluviais				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 100100	5.000,00	5.000,00	
		TOTAL DO PROJETO	-	-	5.000,00
17 512 0009 1.041	Implantação da Rede de Tratamento de Esgoto				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 100100	5.000,00	5.000,00	
		TOTAL DO PROJETO	-	-	5.000,00
17 512 0009 1.042	Implantação de Microsistema de Abastecimento de Água				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 151000	200.000,00	200.000,00	
		TOTAL DO PROJETO	-	-	200.000,00
17 512 0009 1.043	Implantação e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água Urbano				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 151000	100.000,00	100.000,00	
		TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
25 752 0013 2.105	Expansão e Melhoria da Rede de Iluminação Pública				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 100100	100,00	100,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 100100	80.000,00	80.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 100100	17.000,00	17.000,00	
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	Fonte 100100	1.000,00	1.000,00	
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	Fonte 100100	100,00	100,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 100100	100,00	100,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	Fonte 100100	100,00	100,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 100100	505.000,00	505.000,00	
		Fonte 162000	5.000,00	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 100100	1.000,00	1.000,00	
		Fonte 162000	500,00	500,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 100100	210.000,00	210.000,00	
		Fonte 162000	10.000,00	10.000,00	
			200.000,00	200.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		9.500,00		
		Fonte 100100	100,00		
		Fonte 162000	9.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.100,00		
		Fonte 100100	100,00		
		Fonte 162000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	834.300,00
26 782 0012 1.044	Construção de Acostamento na BR 155				
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	10.000,00
26 782 0012 1.045	Construção de Ciclovia				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	5.000,00
26 782 0012 1.046	Construção de Estacionamentos Públicos				
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	10.000,00
26 782 0012 1.047	Construção de Passarelas				
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	10.000,00
26 782 0012 1.048	Construção do Terminal Rodoviário de Transporte Alternativo				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 151000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
26 782 0012 2.106	Sinalização do Trânsito				

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.000,00
26 782 0012 2.107	Manutenção de Vias Urbanas				
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 161000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 161000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	60.100,00
26 782 0012 2.108	Manutenção do Departamento de Trânsito				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

5.229.700,00

Governo Municipal de Rio Maria
Prefeitura Municipal de Rio Maria

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 11 Sec.Mun.de Agric.Pesca e Infraest.Rural
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1111 Sec.Mun.de Agric.Pesca e Infraest.Rural

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
20 122 0011 2.109	Manutenção da Sec.de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural				
3.3.90.14.00	Diárias - civil		8.000,00		
		Fonte 100100	8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		200.000,00		
		Fonte 100100	200.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.000,00		
		Fonte 100100	40.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	255.300,00
20 122 0011 2.110	Remuneração e Encargos Sociais SEMAGRI				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		500.000,00		
		Fonte 100100	500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		100.000,00		
		Fonte 100100	100.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		15.000,00		
		Fonte 100100	15.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		50,00		
		Fonte 100100	50,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		50,00		
		Fonte 100100	50,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		50,00		
		Fonte 100100	50,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		50,00		
		Fonte 100100	50,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	615.300,00
20 122 0011 2.111	Encargos com Locação e Manutenção de Veículos				

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000.000,00		
		Fonte 100100	2.000.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		800.000,00		
		Fonte 100100	800.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.801.000,00
20 605 0011 2.112	Operacionalização do Programa Roca Familiar				
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.000,00
20 605 0011 2.113	Operacionalização do Programa Roca Solidária				
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.000,00
20 606 0011 2.114	Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Rural				
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.000,00
20 606 0016 1.049	Aquisição de Patrulha Mecanizada				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		200.000,00		
		Fonte 151000	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	200.000,00
20 608 0011 2.115	Apoio ao Desenvolvimento da Fruticultura				
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.000,00
20 608 0011 2.116	Apoio e Implantação da Fábrica de Farinha				
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.000,00
23 605 0011 2.117	Apoio ao Desenvolvimento da Psicultura				
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.000,00
23 691 0011 2.118	Apoio às Associações de Pescadores e Psicultores				
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.000,00
26 782 0016 1.050	Abertura e Conservação de Estradas Vicinais				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		600.000,00		
		Fonte 151000	600.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	605.000,00
26 782 0016 1.051	Conservação e Construção de Pontes e Pontilhões				
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		200.000,00		
		Fonte 151000	200.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	205.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					4.710.600,00



Governo Municipal de Rio Maria
Câmara Municipal de Rio Maria

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Rio Maria

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 1.001	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para o Legislativo				
4.4.90.52.00	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários Equipamentos e material permanente	Fonte 100100	20.000,00 20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	20.000,00
01 031 0001 1.002	Aquisição de Veículos para o Legislativo				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 100100	50.000,00 50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
01 031 0001 2.001	Manutenção da Câmara Municipal				
	Manutenção				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 100100	80.000,00 80.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	Fonte 100100	1.000,00 1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 100100	1.000,00 1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 100100	10.000,00 10.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	Fonte 100100	1.000,00 1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 100100	150.000,00 150.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 100100	5.000,00 5.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	Fonte 100100	1.000,00 1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 100100	100.000,00 100.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	Fonte 100100	15.000,00 15.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	Fonte 100100	500,00 500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 100100	1.000,00 1.000,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte	Fonte 100100	500,00 500,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	Fonte 100100	500,00 500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 100100	500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		500,00		
		Fonte 100100	500,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		500,00		
		Fonte 100100	500,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00		
		Fonte 100100	500,00		
4.4.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		500,00		
		Fonte 100100	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	370.000,00
01 031 0001 2.002	Divulgação de Editais e Outras Matérias Legais do Poder Legislativo				
	Divulgação				
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.000,00
01 031 0001 2.003	Publicidade Institucional do Poder Legislativo				
	Publicidade				
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.000,00
01 031 0001 2.004	Remuneração e Encargos de Servidores do Poder Legislativo				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		120.000,00		
		Fonte 100100	120.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		280.000,00		
		Fonte 100100	280.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		60.000,00		
		Fonte 100100	60.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
		Fonte 100100	20.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		500,00		
		Fonte 100100	500,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		500,00		
		Fonte 100100	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	486.000,00
01 031 0001 2.005	Remuneração e Encargos Previdenciários de Vereadores				

- continua -

- continuação -

3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000.000,00		
		Fonte 100100	1.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		210.000,00		
		Fonte 100100	210.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		152.000,00		
		Fonte 100100	152.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.362.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 2.300.000,00

Governo Municipal de Rio Maria
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Fundo Municipal de Saúde

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0007 3.001 4.4.90.52.00	Aquisição de Veículo para a Secretaria de Saúde Equipamentos e material permanente		20.000,00 20.000,00		
	Fonte 121500		20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	20.000,00
10 122 0007 4.001 3.3.90.14.00	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde Diárias - civil		100,00		
	Fonte 100100		100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100,00		
	Fonte 100100		100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
	Fonte 100100		100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100,00		
	Fonte 100100		100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100,00		
	Fonte 100100		100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	500,00
10 122 0007 4.002 3.3.90.14.00	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde Diárias - civil		100,00		
	Fonte 100100		100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100,00		
	Fonte 100100		100,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		100,00		
	Fonte 100100		100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		100,00		
	Fonte 100100		100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		100,00		
	Fonte 100100		100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		100,00		
	Fonte 100100		100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
	Fonte 100100		100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100,00		
	Fonte 100100		100,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		100,00		
	Fonte 100100		100,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		100,00		
	Fonte 100100		100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
	Fonte 100100		100,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.300,00
10 122 0007 4.003	Remuneração e Encargos Sociais de Servidores da Secretaria de Saúde				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		200.000,00		
		Fonte 100100	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		70.000,00		
		Fonte 100100	70.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		30.000,00		
		Fonte 100100	30.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	300.600,00
10 122 0007 4.004	Encargos com Manutenção e Locação de Veículos				
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 100100	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	60.100,00
10 122 0007 4.005	Encargos com Tarifas de Telefone e Energia Elétrica				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.100,00
10 128 0007 4.006	Capacitação de Profissionais de Saúde				
3.3.90.14.00	Diárias - civil		25.000,00		
		Fonte 100100	25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	33.000,00
10 131 0007 4.007	Publicidade Institucional do FMS				
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 100100	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	16.000,00
10 131 0007 4.008	Divulgação de Editais e Outras Matérias				
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 100100	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	30.100,00
10 301 0007 3.002	Construção de Unidade Básica de Saúde- UBS				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		300.000,00		
		Fonte 121500	300.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	300.000,00
10 301 0007 3.003	Ampliação e Reforma de Unidade Básica de Saúde-UBS				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		280.000,00		
		Fonte 121500	280.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	280.000,00
10 301 0007 3.004	Implantação de Academia da Saúde				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 121500	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 121500	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	20.000,00
10 301 0007 3.005	Aquisição de Equipamentos p/ Unidades de Saúde				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 121500	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
10 301 0007 3.006	Aquisição de Equipamentos Odontológicos				

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
	Fonte 121500		100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
10.301.0007.3.007	Aquisição de Ambulância p/ Atenção Primária				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
	Fonte 121500		50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
10.301.0007.4.009	Estratégia Agentes Comunitários de Saúde -EACS				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
	Fonte 100100		20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000.000,00		
	Fonte 121100		380.000,00		
	Fonte 121400		620.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		210.000,00		
	Fonte 121100		210.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
	Fonte 121100		1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
	Fonte 100100		100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
	Fonte 121100		1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
	Fonte 100100		5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
	Fonte 100100		1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
	Fonte 100100		1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
	Fonte 100100		1.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		100,00		
	Fonte 100100		100,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		100,00		
	Fonte 100100		100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
	Fonte 100100		1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.241.300,00
10.301.0007.4.010	Estratégia Saúde Bucal				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		160.000,00		
	Fonte 121400		160.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		170.000,00		
	Fonte 121400		170.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		35.000,00		
	Fonte 100100		35.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
	Fonte 100100		1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
	Fonte 100100		100,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00	
		Fonte 100100	1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		150.000,00	
		Fonte 121400	150.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00	
		Fonte 100100	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00	
		Fonte 100100	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00	
		Fonte 121400	10.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000,00	
		Fonte 100100	1.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00	
		Fonte 121400	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	540.100,00
10 301 0007 4.011	Manutenção do NASF			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		210.000,00	
		Fonte 121400	210.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		180.000,00	
		Fonte 121400	180.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		37.000,00	
		Fonte 121100	37.000,00	
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00	
		Fonte 121400	1.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00	
		Fonte 100100	100,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00	
		Fonte 121400	1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00	
		Fonte 121400	2.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		100,00	
		Fonte 121100	100,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00	
		Fonte 121100	100,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00	
		Fonte 121400	1.000,00	
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		100,00	
		Fonte 121100	100,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		100,00	
		Fonte 121100	100,00	
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		100,00	
		Fonte 121100	100,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100,00	
		Fonte 121100	100,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100,00	
		Fonte 121100	100,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	432.800,00
10 301 0007 4.012	Estratégia Saúde na Escola-PSE			

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00	
		Fonte 121400	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00	
		Fonte 121100	100,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100,00	
		Fonte 121100	100,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	1.200,00
10 301 0007 4.013	Ações de Atenção Primária de Saúde			
3.3.90.14.00	Diárias - civil		6.000,00	
		Fonte 100100	6.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00	
		Fonte 121300	50.000,00	
		Fonte 121400	50.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00	
		Fonte 121400	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00	
		Fonte 121400	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00	
		Fonte 121400	10.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		100,00	
		Fonte 121100	100,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00	
		Fonte 121100	100,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	118.200,00
10 301 0007 4.014	Estratégia Saúde da Família-PSF			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		65.000,00	
		Fonte 121400	65.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		715.000,00	
		Fonte 121400	715.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		190.000,00	
		Fonte 121100	190.000,00	
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		182.000,00	
		Fonte 121100	182.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00	
		Fonte 121100	100,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00	
		Fonte 121100	2.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00	
		Fonte 121300	50.000,00	
		Fonte 121400	50.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00	
		Fonte 100100	1.000,00	
		Fonte 121400	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00	
		Fonte 121100	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		150.000,00	
		Fonte 100100	80.000,00	
		Fonte 121300	20.000,00	
		Fonte 121400	50.000,00	
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		100,00	
		Fonte 121100	100,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		100,00		
		Fonte 121100	100,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		100,00		
		Fonte 121100	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 121100	100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.416.500,00
10 301 0007 4.015	Encargos com Energia Elétrica dos Postos de Saúde				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		65.000,00		
		Fonte 100100	65.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 121100	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	65.100,00
10 301 0007 4.016	Manutenção da Frota de Ambulâncias-APS				
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 100100	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		12.000,00		
		Fonte 100100	12.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	33.000,00
10 301 0007 4.017	Ações de Melhoria e Acesso da Qualidade (PMAQ)				
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 121400	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 121100	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 121100	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	26.000,00
10 301 0007 4.018	Apoio Programa "Mais Médicos"				
	Melhoria do atendimento aos usuários do SUS, resolvendo questões emergenciais do atendimento básico.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 121100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 121400	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 121400	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		100.000,00		
		Fonte 121100	100.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 121400	1.000,00		
			1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	108.000,00
10 302 0007 3.008	Reforma/Ampliação do Hospital Municipal				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 121500	50.000,00		
			50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
10 302 0007 3.009	Aquisição de Ambulância-MAC				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 121500	50.000,00		
			50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
10 302 0007 3.010	Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 121500	20.000,00		
			20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	20.000,00
10 302 0007 4.019	Ações de Média e Alta Complexidade				
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 121100	50.000,00		
			50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 121400	700.000,00		
			700.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 121100	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 121100	15.000,00		
			15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 100100	1.100.000,00		
		Fonte 121400	500.000,00		
			600.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 121100	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 121100	100,00		
			100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.875.100,00
10 302 0007 4.020	Encargos com Tarifas de Telefone e Energia elétrica p HMRM				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 100100	50.000,00		
			50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 121100	100,00		
			100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.100,00
10 302 0007 4.021	Remuneração e Encargos de Servidores do Hospital Municipal				

- continua -

- continuação -

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		485.850,00		
		Fonte 121100	485.850,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000.000,00		
		Fonte 121100	800.000,00		
		Fonte 121400	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		227.000,00		
		Fonte 100100	227.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		78.000,00		
		Fonte 121100	78.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		100,00		
		Fonte 121400	100,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 121400	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		100,00		
		Fonte 121400	100,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		100,00		
		Fonte 121400	100,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		100,00		
		Fonte 121400	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.791.350,00
10 302 0007 4.022	Tratamento Fora do Domicílio-TFD				
3.3.90.30.00	Material de consumo		100,00		
		Fonte 121400	100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		100,00		
		Fonte 121400	100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		100,00		
		Fonte 121400	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100,00		
		Fonte 121400	100,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		70.000,00		
		Fonte 100100	70.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	70.400,00
10 302 0007 4.023	Realização de Cirurgias Eletivas				
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 121100	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
		Fonte 121400	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 121100	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	130.100,00
10 302 0007 4.024	Manutenção da Frota de Ambulâncias-MAC				
3.3.90.30.00	Material de consumo		60.000,00		
		Fonte 121100	60.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
		Fonte 121100	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 121100	5.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	65.100,00
10 302 0007 4.025	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192)				
	O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) tem como objetivo chegar precocemente a vítimas em situação de urgência ou emergência, que possam levar a sofrimento, a sequelas ou mesmo à morte. Trata-se de um serviço pré-hospitalar, que visa conectar as vítimas aos recursos que elas necessitam e com a maior brevidade possível.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	5.000,00			
	Fonte 121100	5.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	200.000,00			
	Fonte 121100	200.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	40.000,00			
	Fonte 121100	40.000,00			
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1.000,00			
	Fonte 100100	1.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100,00			
	Fonte 121100	100,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	100,00			
	Fonte 121100	100,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100,00			
	Fonte 121100	100,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00			
	Fonte 121100	5.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	100,00			
	Fonte 121100	100,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100,00			
	Fonte 121100	100,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00			
	Fonte 121100	2.000,00			
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	100,00			
	Fonte 121100	100,00			
3.3.90.49.00	Auxílio transporte	100,00			
	Fonte 121100	100,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100,00			
	Fonte 121100	100,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100,00			
	Fonte 121100	100,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	-	253.900,00
10 302 0007 4.026	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS				
	Serviços de saúde de caráter aberto e comunitário constituído por equipe multiprofissional e que atua sobre a ótica interdisciplinar e realiza prioritariamente atendimento às pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, em sua área territorial, seja em situações de crise ou nos processos de reabilitação psicossocial e são substitutivos ao modelo asilar.				

- continua -

- continuação -

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 121100	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		150.000,00		
		Fonte 121100	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		33.000,00		
		Fonte 121100	33.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 121400	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 121100	100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		100,00		
		Fonte 121100	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 121100	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		100,00		
		Fonte 121100	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		12.000,00		
		Fonte 121100	12.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		150.000,00		
		Fonte 121100	150.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		50,00		
		Fonte 121100	50,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		50,00		
		Fonte 121100	50,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		50,00		
		Fonte 121100	50,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		50,00		
		Fonte 121100	50,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100,00		
		Fonte 121100	100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 121100	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	362.600,00
10 302 0007 4.027	Manutenção do Laboratório Regional de Próteses Dentárias (LRPD)				
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 100100	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	57.000,00
10 303 0007 4.028	Aquisição de Insumo p/ Combate a Diabetes				
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 121100	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.000,00
10 303 0007 4.029	Manutenção do Centro de Fisioterapia				

- continua -

- continuação -

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100,00		
		Fonte 121100	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100,00		
		Fonte 121100	100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		100,00		
		Fonte 121100	100,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		100,00		
		Fonte 121100	100,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 121100	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100,00		
		Fonte 121100	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
		Fonte 121100	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100,00		
		Fonte 121100	100,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		100,00		
		Fonte 121100	100,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		100,00		
		Fonte 121100	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 121100	100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100,00		
		Fonte 121100	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.200,00
10 303 0007 4.030	Aquisição de Medicamentos p/ Assistência Farmacêutica				
3.3.90.30.00	Material de consumo		300.000,00		
		Fonte 121100	158.000,00		
		Fonte 121300	42.000,00		
		Fonte 121400	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	300.000,00
10 303 0007 4.031	Aquisição de Medicamentos p/ Hospital Municipal				
3.3.90.30.00	Material de consumo		450.000,00		
		Fonte 121100	450.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	450.000,00
10 303 0007 4.032	Aquisição de Medicamentos para Postos de Saúde				
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 121100	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.000,00
10 304 0007 3.011	Aquisição de Veículo para a Vigilância Sanitária				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 121500	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	5.000,00
10 304 0007 4.033	Desenvolvimento das Ações de Vigilância Sanitária				

- continua -

- continuação -

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		52.000,00		
		Fonte 121400	52.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		117.000,00		
		Fonte 121400	117.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		26.000,00		
		Fonte 121100	26.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		7.000,00		
		Fonte 121100	7.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 121100	100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 121400	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		38.000,00		
		Fonte 121400	38.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		100,00		
		Fonte 121100	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
		Fonte 121100	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		11.000,00		
		Fonte 121400	11.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		50,00		
		Fonte 121100	50,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		50,00		
		Fonte 121100	50,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		50,00		
		Fonte 121100	50,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100,00		
		Fonte 121100	100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 121400	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	255.550,00
10 305 0007 3.012	Aquisição de veículo para a Vigilância em Saúde				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 121500	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	5.000,00
10 305 0007 4.034	Ações de Combate ao Alcoolismo e Tabagismo				
3.3.50.41.00	Contribuições		500,00		
		Fonte 121100	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00		
		Fonte 121100	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 121100	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00		
		Fonte 121100	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.000,00
10 305 0007 4.035	Campanhas de Vacinação				

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 121100	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
		Fonte 121100	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100,00		
		Fonte 121100	100,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	10.200,00
10.305.0007.4.036	Desenvolvimento das Ações de Vigilância em Saúde				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 121100	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		150.000,00		
		Fonte 121400	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		32.000,00		
		Fonte 121100	32.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		100,00		
		Fonte 121100	100,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 121100	100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 121100	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		65.000,00		
		Fonte 121300	15.000,00		
		Fonte 121400	50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		100,00		
		Fonte 121100	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
		Fonte 121100	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100,00		
		Fonte 121100	100,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		100,00		
		Fonte 121100	100,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		100,00		
		Fonte 121100	100,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		100,00		
		Fonte 121100	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 121100	100,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100,00		
		Fonte 121100	100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100,00		
		Fonte 121100	100,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	271.100,00
10.306.0007.4.037	Desenvolvimento das Ações de Segurança Alimentar e Nutricional				
3.3.90.30.00	Material de consumo		100,00		
		Fonte 121100	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
		Fonte 121100	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100,00		
		Fonte 121100	100,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Fonte 121100

100,00
100,00

TOTAL DA ATIVIDADE

-

-

400,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

11.431.000,00



Governo Municipal de Rio Maria
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 12 Sec.Mun.de Assistência e Promoção Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Fundo Municipal de Assistência Social

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0008 3.013	Construção da Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	10.000,00
08 122 0008 3.014	Aquisição de Veículo para o FMA5				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	10.000,00
08 122 0008 4.038	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social				
3.3.50.41.00	Contribuições		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		15.000,00		
		Fonte 100100	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 131100	15.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		30.000,00		
		Fonte 100100	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 100100	15.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		80.000,00		
		Fonte 100100	80.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- P3		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 100100	100,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	162.000,00
08 122 0008 4.039	Pagamento de Pessoal Ativo e Encargos Sociais				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		600.000,00		
		Fonte 100100	600.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		126.000,00		
		Fonte 100100	126.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	736.600,00
08 122 0008 4.040	Encargos com Tarifas de Telefone e Energia Elétrica				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00		
		Fonte 100100	6.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.100,00
08 122 0008 4.041	Encargos com Manutenção e Locação de Veículos				
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.100,00
08 125 0008 4.042	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social				

- continua -

- continuação -

3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 131100	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00		
		Fonte 131100	500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 131100	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00		
		Fonte 131100	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500,00		
		Fonte 131100	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.200,00
08 128 0008 4.043	Capacitação de Servidores do SUAS				
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 131100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 131100	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00		
		Fonte 131100	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.000,00
08 131 0008 4.044	Divulgação de Editais e Outras Matérias Legais do FMAS				
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 100100	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.100,00
08 131 0008 4.045	Publicidade Institucional do FMAS				
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.100,00
08 241 0008 4.046	Desenvolvimento de Políticas Sociais de Apoio ao Idoso				
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 131100	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 131100	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		500,00		
		Fonte 131100	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 131100	500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 131100	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.000,00
08 242 0008 4.047	Desenvolvimento de Políticas Sociais ao Portador de Necessidades Especiais				
3.3.50.41.00	Contribuições		500,00		
		Fonte 100100	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00		
		Fonte 100100	500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		500,00		
		Fonte 100100	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 100100	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00		
		Fonte 100100	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.500,00
08 243 0008 3.015	Aquisição de veículo para o Conselho Tutelar				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	10.000,00
08 243 0008 4.048	Desenvolvimento das Ações do Programa Primeira Infância				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		65.000,00		
		Fonte 100100	60.000,00		
		Fonte 131100	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		14.000,00		
		Fonte 100100	14.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 100100	20.000,00		
		Fonte 131100	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 131100	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 131100	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	142.000,00
08 243 0008 4.049	Manutenção do Conselho Tutelar				

- continua -

- continuação -

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		130.000,00		
		Fonte 100100	130.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		27.000,00		
		Fonte 100100	27.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 100100	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		12.000,00		
		Fonte 100100	12.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	198.200,00
08 244 0008 3.016	Reforma e Aparelhamento do CRAS				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	20.000,00
08 244 0008 3.017	Construção e Aparelhamento do CREAS				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	20.000,00
08 244 0008 4.050	Gestão Descentralizada do SUAS				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		100,00		
		Fonte 100100	100,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00	
	Fonte 131100		5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00	
	Fonte 131100		5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00	
	Fonte 100100		100,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00	
	Fonte 131100		5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00	
	Fonte 100100		2.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	20.200,00
08 244 0008 4.051	Gestão do Bolsa Família e do CadÚnico			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00	
	Fonte 100100		1.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		20.000,00	
	Fonte 131100		20.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		4.200,00	
	Fonte 100100		4.200,00	
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		100,00	
	Fonte 100100		100,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00	
	Fonte 131100		5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00	
	Fonte 131100		10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00	
	Fonte 100100		1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00	
	Fonte 131100		5.000,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00	
	Fonte 100100		1.000,00	
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		100,00	
	Fonte 100100		100,00	
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		100,00	
	Fonte 100100		100,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00	
	Fonte 131100		5.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	52.500,00
08 244 0008 4.052	Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica - PSB			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00	
	Fonte 100100		1.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		40.000,00	
	Fonte 131100		40.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		8.500,00	
	Fonte 100100		8.500,00	
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		100,00	
	Fonte 100100		100,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00	
	Fonte 100100		1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00	
	Fonte 131100		100.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 131100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 131100	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		35.000,00		
		Fonte 131100	35.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 131100	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	192.800,00
08 244 0008 4.053	Desenvolvimento das Ações do CRAS Volante				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 131100	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		65.000,00		
		Fonte 100100	60.000,00		
		Fonte 131100	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		14.000,00		
		Fonte 100100	14.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
		Fonte 131100	45.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	132.100,00
08 244 0008 4.054	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		45.000,00		
		Fonte 100100	40.000,00		
		Fonte 131100	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		70.000,00		
		Fonte 100100	40.000,00		
		Fonte 131100	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 131100	1.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
	Fonte 100100		1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	130.100,00
08 244 0008 4.055	Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Especial-PSE				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
	Fonte 100100		1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		65.000,00		
	Fonte 131100		65.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		14.000,00		
	Fonte 100100		14.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
	Fonte 100100		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
	Fonte 100100		1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		60.000,00		
	Fonte 100100		60.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
	Fonte 100100		5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
	Fonte 100100		5.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		100,00		
	Fonte 100100		100,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		100,00		
	Fonte 100100		100,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		100,00		
	Fonte 100100		100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
	Fonte 100100		1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	153.300,00
08 244 0008 4.056	Benefícios Socioassistenciais				
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		50.000,00		
	Fonte 100100		50.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		50.000,00		
	Fonte 100100		50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100.000,00
08 244 0008 4.057	Desenvolvimento da Vigilância Socioassistencial				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
	Fonte 100100		1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000,00		
	Fonte 100100		1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
	Fonte 100100		1.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
	Fonte 100100		1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
	Fonte 100100		1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
	Fonte 100100		1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	8.000,00
08 334 0008 4.058	Articulação do Programa Jovem Aprendiz		1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					2.159.900,00

Governo Municipal de Rio Maria
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 12 Sec.Mun.de Assistência e Promoção Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1203 Fundo Municipal de Habitação

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
16 482 0017 4.060	Manutenção do Fundo Municipal Habitação				
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		500,00		
		Fonte 100100	500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- P3		500,00		
		Fonte 100100	500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	9.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					9.000,00

Governo Municipal de Rio Maria

Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 12 Sec.Mun.de Assistência e Promoção Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1202 Fundo Municipal Infância e Adolescência

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0008 4.059	Manutenção do Fundo da Infância e da Adolescência				
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	7.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					7.000,00

Governo Municipal de Rio Maria
Fundo de Manut. e Desenv. do Ensino da Educ. Básica

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 Fundeb

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12.361.0004.1.011	Construção de Escolas de Ensino Fundamental - Fundeb				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 111300	50.000,00 50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
12.361.0004.1.012	Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Ensino Fundamental - Fundeb				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 111300	50.000,00 50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
12.361.0004.1.013	Reforma e Adequação de Escolas de Ensino Fundamental - Fundeb				
4.4.90.30.00	Material de consumo	Fonte 111300	50.000,00 50.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 111300	50.000,00 50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 111300	50.000,00 50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	150.000,00
12.361.0004.2.054	Manutenção das Atividade de Ensino Fundamental-Fundeb 40%				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 111300	70.000,00 70.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 111300	1.500.000,00 1.500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 111300	340.000,00 340.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	Fonte 111300	130.000,00 130.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	Fonte 111500	100,00 100,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 111500	100,00 100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	Fonte 111500	100,00 100,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.14.00	Diárias - civil		21.000,00		
		Fonte 111500	21.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 111500	100.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 111500	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 111500	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.000,00		
		Fonte 111500	40.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		100,00		
		Fonte 111500	100,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		100,00		
		Fonte 111500	100,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		100,00		
		Fonte 111500	100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 111500	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.204.600,00
12 361 0004 2.055	Apoio ao Transporte Escolar Ensino Fundamental - Fundeb				
3.3.90.30.00	Material de consumo		260.200,00		
		Fonte 111500	260.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 111500	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 111500	100.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		100,00		
		Fonte 111500	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	361.300,00
12 361 0004 2.056	Remuneração de Profissionais Magistério Fundamental				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000.000,00		
		Fonte 111200	880.000,00		
		Fonte 111500	120.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.933.450,00		
		Fonte 111200	3.000.000,00		
		Fonte 111400	2.233.450,00		
		Fonte 111500	700.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.200.000,00		
		Fonte 111400	700.000,00		
		Fonte 111500	500.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		200,00		
		Fonte 111400	100,00		
		Fonte 111500	100,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		150,00		
		Fonte 111400	100,00		
		Fonte 111500	50,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		200,00		
		Fonte 111400	100,00		
		Fonte 111500	100,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		200,00		
	Fonte 111400		100,00		
	Fonte 111500		100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	8.134.200,00
12 365 0004 1.014	Construção de Escolas de Ensino Infantil - Fundeb				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
	Fonte 111300		50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
12 365 0004 1.015	Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Ensino Infantil - Fundeb				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
	Fonte 111300		50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
12 365 0004 1.016	Reforma e Adequação de Escolas de Ensino Infantil - Fundeb				
4.4.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
	Fonte 111300		10.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
	Fonte 111300		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00		
	Fonte 111300		20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	40.000,00
12 365 0004 2.057	Manutenção das Atividades de Ensino Infantil - Fundeb 40%				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		130.000,00		
	Fonte 111300		100.000,00		
	Fonte 111500		30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		230.000,00		
	Fonte 111300		200.000,00		
	Fonte 111500		30.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
	Fonte 111500		50.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		30.000,00		
	Fonte 111300		10.000,00		
	Fonte 111500		20.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
	Fonte 111500		100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		100,00		
	Fonte 111500		100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
	Fonte 111500		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
	Fonte 111500		10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		100,00		
	Fonte 111500		100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
	Fonte 111500		100,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 111500	1.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		100,00		
		Fonte 111500	100,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		100,00		
		Fonte 111500	100,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00		
		Fonte 111500	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 111500	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	471.600,00
12 365 0004 2.058	Apoio ao Transporte Escolar Ensino Infantil - Fundeb				
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 111300	10.000,00		
		Fonte 111500	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 111500	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 111500	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	26.000,00
12 365 0004 2.059	Remuneração de Profissionais Magistério Infantil - Fundeb				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		400.000,00		
		Fonte 111200	200.000,00		
		Fonte 111400	200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		880.000,00		
		Fonte 111400	480.000,00		
		Fonte 111500	400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		150.000,00		
		Fonte 111400	100.000,00		
		Fonte 111500	50.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		12.000,00		
		Fonte 111400	6.000,00		
		Fonte 111500	6.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		100,00		
		Fonte 111400	50,00		
		Fonte 111500	50,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 111400	50,00		
		Fonte 111500	50,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		100,00		
		Fonte 111400	50,00		
		Fonte 111500	50,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.442.300,00

- continua -

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

13.030.000,00



Governo Municipal de Rio Maria
Fundo Municipal de Educação

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Fundo Municipal de Educação

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0004 1.003	Aquisição de Veículo p/ Secretaria de Educação				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		80.000,00		
	Fonte 112400		80.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	80.000,00
12 122 0004 2.029	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação				
3.3.90.14.00	Diárias - civil		12.000,00		
	Fonte 111100		12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		130.000,00		
	Fonte 111100		130.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		20.000,00		
	Fonte 111100		20.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		40.000,00		
	Fonte 111100		40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
	Fonte 111100		50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		90.000,00		
	Fonte 111100		90.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- P)		1.000,00		
	Fonte 100100		1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
	Fonte 100100		1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		100,00		
	Fonte 100100		100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
	Fonte 100100		100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		100,00		
	Fonte 100100		100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
	Fonte 100100		10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	354.300,00
12 122 0004 2.030	Remuneração e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Educação				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		190.000,00		
	Fonte 111100		190.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		800.000,00		
	Fonte 111100		800.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		198.000,00		
	Fonte 111100		198.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		78.000,00		
	Fonte 111100		78.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.266.500,00
12 122 0004 2.031	Encargos com Locação e Manutenção de Veículos				
3.3.90.30.00	Material de consumo		70.000,00		
		Fonte 111100	70.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
		Fonte 111100	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 111100	100.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	170.100,00
12 122 0004 2.032	Tarifas Bancárias, Telefônicas e Energia Elétrica				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		70.000,00		
		Fonte 111100	70.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 111100	100,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	70.100,00
12 125 0004 2.033	Manutenção do Conselho Municipal do Fundeb				
3.3.90.14.00	Diárias - civil		100,00		
		Fonte 111100	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100,00		
		Fonte 111100	100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		100,00		
		Fonte 111100	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
		Fonte 111100	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100,00		
		Fonte 111100	100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100,00		
		Fonte 111100	100,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	600,00
12 125 0004 2.034	Manutenção do Conselho Municipal de Educação				
3.3.90.14.00	Diárias - civil		100,00		
		Fonte 111100	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100,00		
		Fonte 111100	100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		100,00		
		Fonte 111100	100,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00	
	Fonte 111100		100,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100,00	
	Fonte 111100		100,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100,00	
	Fonte 111100		100,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	600,00
12 125 0004 2.035	Manutenção do Conselho Municipal da Merenda Escolar			
3.3.90.30.00	Material de consumo		100,00	
	Fonte 111100		100,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50,00	
	Fonte 111100		50,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100,00	
	Fonte 111100		100,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	250,00
12 128 0004 2.036	Formação de Profissionais da Educação			
3.3.90.14.00	Diárias - civil		100,00	
	Fonte 111100		100,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00	
	Fonte 111100		1.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00	
	Fonte 100100		1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00	
	Fonte 100100		1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00	
	Fonte 111100		1.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	4.100,00
12 131 0004 2.037	Divulgação de Editais e Outras Matérias Legais			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00	
	Fonte 111100		1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00	
	Fonte 111100		25.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	26.000,00
12 131 0004 2.038	Publicidade Institucional			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00	
	Fonte 112400		1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00	
	Fonte 111100		5.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	6.000,00
12 306 0004 2.039	Alimentação Escolar - EJA			

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 112200	21.000,00		
			21.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	21.000,00
12 306 0004 2.040	Alimentação Escolar - Ensino Fundamental				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 112200	252.000,00		
			252.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	252.000,00
12 306 0004 2.041	Alimentação Escolar - Ensino Médio				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 112200	54.000,00		
			54.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	54.000,00
12 306 0004 2.042	Alimentação Escolar - Pré-Escola				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 112200	60.000,00		
			60.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	60.000,00
12 306 0004 2.043	Alimentação Escolar - Educação Especial AEE				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 112200	3.000,00		
			3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.000,00
12 361 0004 1.004	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 112400	50.000,00		
			50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
12 361 0004 1.005	Construção e Reforma de Escolas de Ensino Fundamental				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 112400	300.000,00		
			300.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	300.000,00
12 361 0004 1.006	Construção de Quadras Poliesportivas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 112400	100.000,00		
			100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
12 361 0004 1.007	Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Ensino Fundamental				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 112400	100.000,00		
			100.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
12 361 0004 2.044	Manutenção da Rede de Ensino Fundamental				
3.3.90.30.00	Material de consumo		305.000,00		
		Fonte 112000	300.000,00		
		Fonte 112100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 112000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 111100	100.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		100,00		
		Fonte 112000	100,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		100,00		
		Fonte 112000	100,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		100,00		
		Fonte 112000	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 112000	100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 112000	15.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	421.400,00
12 361 0004 2.045	Transporte Escolar - Ensino Fundamental				
3.3.90.30.00	Material de consumo		300.000,00		
		Fonte 112300	100.000,00		
		Fonte 112500	200.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 111100	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		222.000,00		
		Fonte 112300	22.000,00		
		Fonte 112500	200.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	523.000,00
12 361 0004 2.046	Tarifas de Telefone e Energia Elétrica - Ensino Fundamental				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		160.000,00		
		Fonte 111100	160.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 111100	100,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	160.100,00
12 362 0004 2.047	Apoio ao Ensino Médio				
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00		
		Fonte 100100	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100,00		
		Fonte 100100	100,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	800,00
12 362 0004 2.048	Transporte Escolar - Ensino Médio				
3.3.90.30.00	Material de consumo		14.500,00		
		Fonte 100100	500,00		
		Fonte 112300	14.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 100100	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00		
		Fonte 100100	500,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	15.500,00
12 364 0004 2.049	Apoio ao Ensino Superior				
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		500,00		
		Fonte 100100	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00		
		Fonte 100100	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 100100	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00		
		Fonte 100100	500,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.000,00
12 365 0004 1.008	Construção e Reforma de Escolas Ensino Infantil				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 112400	100.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
12 365 0004 1.009	Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Ensino Infantil				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 112400	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		70.000,00		
		Fonte 112400	70.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	170.000,00
12 365 0004 1.010	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar Infantil				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 112400	100.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
12 365 0004 2.050	Manutenção da Rede de Ensino Infantil				
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 112000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 112000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 112000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		100,00		
		Fonte 111100	100,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		100,00		
		Fonte 111100	100,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		100,00		
		Fonte 111100	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 112000	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	35.900,00
12 365 0004 2.051	Transporte Escolar - Ensino Infantil				
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
		Fonte 112300	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
		Fonte 111100	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 111100	5.000,00		
		Fonte 112300	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	21.100,00
12 365 0004 2.052	Tarifas de Energia Elétrica - Ensino Infantil				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		24.000,00		
		Fonte 111100	24.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	24.100,00
12 366 0004 2.053	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos				
3.3.90.30.00	Material de consumo		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	500,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					4.492.950,00

Governo Municipal de Rio Maria
Fundo Municipal de Meio Ambiente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Em R\$ 1,00

ORGÃO.....: 09 Sec.Municipal de Turismo e Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Fundo Municipal de Meio Ambiente

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
18 122 0010 2.080	Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente				
3.3.90.14.00	Diárias - civil		100,00		
	Fonte 100100		100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		45.000,00		
	Fonte 100100		45.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		100,00		
	Fonte 100100		100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		100,00		
	Fonte 100100		100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		100,00		
	Fonte 100100		100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		30.000,00		
	Fonte 100100		30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
	Fonte 100100		100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		16.000,00		
	Fonte 100100		16.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		50,00		
	Fonte 100100		50,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		50,00		
	Fonte 100100		50,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		50,00		
	Fonte 100100		50,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		50,00		
	Fonte 100100		50,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		50,00		
	Fonte 100100		50,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		50,00		
	Fonte 100100		50,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
	Fonte 100100		5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	96.800,00
18 122 0010 2.081	Remuneração Encargos com Pessoal do Fundo Municipal de Meio Ambiente				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
	Fonte 100100		1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00		
	Fonte 100100		100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		21.000,00		
	Fonte 100100		21.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.16.00	Outras desp, variáveis pessoal civil		4.000,00		
		Fonte 100100	4.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		50,00		
		Fonte 100100	50,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		50,00		
		Fonte 100100	50,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	126.400,00
18 122 0010 2.082	Encargos com Tarifas de Telefone e Energia Elétrica				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		8.000,00		
		Fonte 100100	8.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		50,00		
		Fonte 100100	50,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	8.050,00
18 122 0010 2.083	Encargos com Locação e Manutenção de Veículos				
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.000,00		
		Fonte 100100	40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		28.000,00		
		Fonte 100100	28.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	69.000,00
18 128 0010 2.084	Capacitação e Qualificação Profissional FMMA				
3.3.90.14.00	Diárias - civil		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	400,00
18 131 0010 2.085	Publicidade Institucional do FMMA				
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.100,00
18 131 0010 2.086	Publicação de Editais e Outras Matérias Legais				

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.100,00
18 541 0010 2.087	Realização de Fóruns, Conferências e Oficinas				
3.3.90.30.00	Material de consumo		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	300,00
18 542 0010 1.026	Aquisição de Veículo para o Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	10.000,00
18 542 0010 1.027	Implantação do Aterro Sanitário				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 151000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
18 542 0010 2.088	Realização de Campanhas de Educação Ambiental				
3.3.90.30.00	Material de consumo		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	400,00
18 542 0010 2.089	Operacionalização da Campanha "Com Fogo Não Brinca"				
3.3.90.30.00	Material de consumo		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	300,00
18 542 0010 2.090	Operacionalização da Campanha "Rio Maria Mais Verde"				

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	300,00
18 542 0010 2.091	Reposição do Viveiro Municipal				
3.3.90.30.00	Material de consumo		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	300,00
18 542 0010 2.092	Conservação e Recuperação de Áreas Degradadas				
3.3.90.30.00	Material de consumo		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	400,00
18 543 0010 1.028	Dragagem do Canal do Rio Rio Maria				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	10.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					379.850,00

Governo Municipal de Rio Maria
Fundo Municipal de Meio Ambiente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 09 Sec.Municipal de Turismo e Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Departamento Municipal de Turismo

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
23 695 0015 2.093	Manutenção do Departamento de Turismo				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		65.000,00		
		Fonte 100100	65.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		14.000,00		
		Fonte 100100	14.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		50,00		
		Fonte 100100	50,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
		Fonte 100100	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	104.250,00
23 695 0015 2.094	Realização do Veraneio				
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
23 695 0015 2.095	Capacitação Voltada ao Turismo				
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		

- continua -

